

PORTARIA Nº 13.960/2017

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art.79, incisos VI e IX , art. 107, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. - Revogar a Portaria nº 13.790, de 27/01/17, que designou o servidor **Ronaldo Costa da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para exercer a função gratificada de Coordenador Técnico, com acréscimo de 60%(sessenta por cento) sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31/03/2017.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 03 de abril de 2017.



Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.961/2017

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, incisos VI, IX e XVIII, combinado com o artigo 107, inciso II, “a”, todos da Lei Orgânica, e de conformidade com o art. 45, inciso III, da Lei nº 5.264/11 – Estatuto do Servidor Público e ainda,

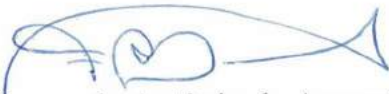
- considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 02716/17;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, o servidor **Ronaldo Costa da Silva**, matrícula 2569, do cargo efetivo de **Operador de Serviço de Água**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 31/03/2017.

Pará de Minas, 03 de abril de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.962/2017

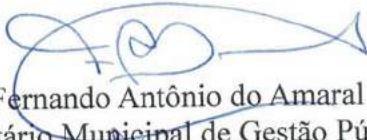
O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 4.032/2002;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Aran Bastos Francisco**, matrícula 3549, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Técnico, com acréscimo de 60%(sessenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2017.

Pará de Minas, 03 de abril de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.963/2017

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Anderson Junio Pereira, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias e, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades referentes ao Pregão 095/2016 PRC 636/2016, no qual figura como licitante vencedora a Sociedade Empresarial **EME Engenharia Ambiental Ltda**, com sede na rua Joaquim Linhares, nº 349, bairro Anchieta, na cidade de Belo Horizonte, MG, Cep 30.310-400, inscrita no CNPJ sob o número 11.466.953/0001-66, que, de acordo com denúncia, teria deixado de apresentar documentos indispensáveis à assinatura do contrato, bem como abdicado da licitação a que se refere o PRC 636/2016, tendo infringido, portanto, o disposto no item 5.2 do Termo de Referência/Anexo VIII do edital em epígrafe, sendo, portanto, passível das penalidades elencadas na Cláusula 16 do edital convocatório, bem como no art. 81 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10.520/02. Para os fins de direito, instaure-se o competente processo administrativo, instrua-se e, verificadas as irregularidades, encaminhe ao Auditor de Controle Interno para julgamento.

Art. 2º – Instaure-se o competente processo administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13.923/2017.

P.R.I.C.

Pará de Minas, 03 de abril de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.964/2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.


O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Dimitre Gonçalves de Moraes** para o cargo comissionado de **Diretor de Análise de Projetos**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir do dia 03 de abril de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de abril de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.965/17

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

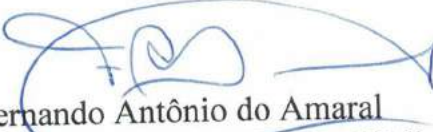
- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 2332/17;

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper a licença para tratar de interesses particulares concedida através da **Portaria nº 13.563/2016** ao servidor **Mário César da Costa**, ocupante do cargo efetivo de **Servente de Obras**, determinando o retorno do referido servidor ao exercício das funções próprias de seu cargo na **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura** a partir do dia 10 de abril de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de abril de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.966/2017

Dispõe sobre retificação de portaria.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o Art. 1º da **Portaria nº 13.760/2017**, a qual designa o pregoeiro oficial e a respectiva equipe de apoio para procederem ao recebimento das propostas e lances, à análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como à habilitação e à adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Onde se lê:

“ Patrícia Duarte de Oliveira (Secretaria de Obras e Infraestrutura)”

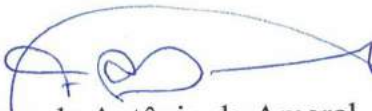
Leia-se:

“ Patrícia Duarte Oliveira Franco (Secretaria de Obras e Infraestrutura)”


Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 05 de abril de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.967/2017

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 2634/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, o servidor requerente **Giullian Augustus Pereira**, matrícula 4414, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Informática**, pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 02/06/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 06 de abril de 2017.



FERNANDO ANTÔNIO DO AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA



ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13.968/2017

*Concede Apostilamento proporcional à
servidora **Flaviana Medeiros
Guimarães Costa.***

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 58, § 1º, da Lei 5.264/11 – Estatuto do Servidor Publico do Município de Pará de Minas;

- considerando o processo administrativo nº PRO 02543/17;
- considerando a revisão do direito de apostilamento à servidora requerente;

RESOLVE:

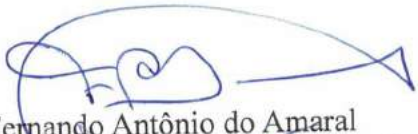
Art. 1º – Apostilar a servidora **Flaviana Medeiros Guimarães Costa**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Administração**, com direito de continuidade de percepção de 6/10 (seis dez avos) do valor dos vencimentos do cargo comissionado de **Diretor I**, a partir do dia 24 de março de 2017.

Art. 2º – Sobre o valor total tratado no art. 1º desta Portaria incidirá adicionais de quinquênio, trintenário e aumentos salariais, na forma da Lei.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de março de 2017.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13.723/17.

Pará de Minas, 06 de abril de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.969/2017

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 36, inciso I, da Lei nº 5.264/2011;

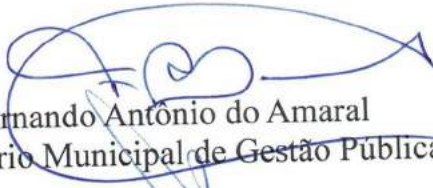
- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 06242/16;

RESOLVE:


Art. 1º – Conceder a **Solange de Fátima Santos**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, matrícula 2498, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – 3º período, a partir do dia 05 de junho de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 06 de abril de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.970/2017

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 2426/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, a servidora requerente **Daniela Cristina de Solo Zaldivar Ribeiro**, matrícula 6115, ocupante do cargo efetivo de **Médico Veterinário**, pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 17 de abril de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 06 de abril de 2017.



FERNANDO ANTÔNIO DO AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA



ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13.971/2017

Altera a base de cálculo de vantagem concedida ao servidor público municipal *José Leonardo Martins Pinto*, mediante o acréscimo de mais 1/10 (um décimo) do vencimento paradigma.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso IX c/c 107, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal, e ainda as disposições constantes no processo administrativo nº PRO-02363/17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal **JOSÉ LEONARDO MARTINS PINTO** o direito de acrescer aos seus vencimentos mais 1/10 (um décimo) do valor correspondente ao cargo paradigma de seu apostilamento, conforme prevê o artigo 58, § 1º da Lei Municipal nº 5.264/2011.

Art. 2º Resta ainda garantido ao servidor a incorporação de todas as vantagens e benefícios previstos na legislação municipal de regência, que incidirão sobre a remuneração assegurada ao servidor em decorrência do apostilamento outrora concedido, bem ainda do acréscimo ora implementado, nos termos da Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pará de Minas, 06 de abril de 2017.



ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

PORTARIA Nº 13.972/2017

*Dispõe sobre Ponto Facultativo
em virtude da Semana Santa.*


O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e, considerando o feriado municipal de **14 de abril – Paixão de Cristo**;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar ponto facultativo o dia **13 de abril (quinta-feira)**, exceto para os serviços considerados essenciais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 07 de abril de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.973/2017

Concede Apostilamento proporcional à servidora Paula Dias Duarte.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 58, § 1º, da Lei 5.264/11 – Estatuto do Servidor Público do Município de Pará de Minas;

- considerando o processo administrativo nº PRO 2553/17;
- considerando a revisão do direito de apostilamento à servidora requerente;

RESOLVE:


Art. 1º – Apostilar a servidora **Paula Dias Duarte**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Administração**, com direito de continuidade de percepção de 9/10 (nove dez avos) do valor dos vencimentos do cargo comissionado de Coordenador Técnico, a partir desta data.

Art. 2º – Sobre o valor total tratado no art. 1º desta Portaria incidirá adicionais de quinquênio, trintenário e aumentos salariais, na forma da Lei.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 10 de abril de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.974/2017

*Dispõe Sobre Readaptação Funcional
Temporária.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11 combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado nº PRO 3701/2012, com seus laudos médicos;

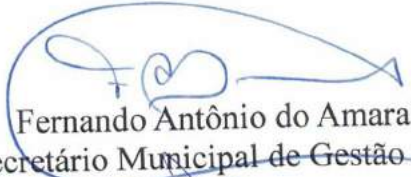
RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Luíza Marilac da Silva**, matrícula: 4936, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, que doravante exercerá as funções de **Servente Contínuo**, lotada Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 6º período de Avaliação, **a partir do dia 02 de março de 2017.**

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2017.

Pará de Minas, 10 de abril de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.975/2017

*Dispõe Sobre Readaptação Funcional
Temporária.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11 combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado nº PRO 1459/15, com seus laudos médicos;

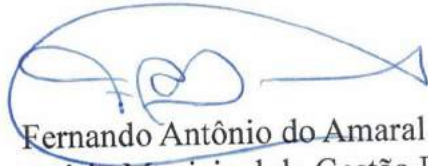
RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Lúcia Helena da Silva**, matrícula: 1088, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, que doravante exercerá as funções de **Servente Contínuo**, lotada Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 5º período de Avaliação, **a partir do dia 15 de abril de 2017.**


Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de abril de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.976/2017

*Dispõe Sobre Readaptação Funcional
Temporária.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11 combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado nº PRO 0974/2016, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Sueli Aparecida Teixeira Resende**, matrícula: 170, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, que doravante exercerá as funções de **Servente Contínuo**, lotada Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 3º período de Avaliação, **a partir do dia 02 de março de 2017.**


Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2017.

Pará de Minas, 10 de abril de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.977/2017

Dispõe sobre retificação de portaria.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o Art. 1º da **Portaria nº 13.964/2017**, a qual nomeia **Dimitre Gonçalves de Moraes** para o cargo comissionado de **Diretor de Análise de Projetos**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir do dia 03 de abril de 2017.

Onde se lê:

“Dimitre Gonçalves de Moraes”

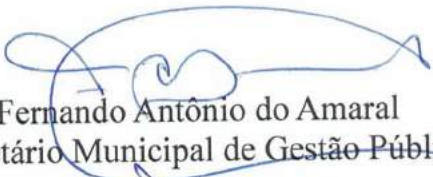
Leia-se:

“Dimitri Gonçalves de Moraes”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 11 de abril de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.978/2017

Dispõe sobre nomeação de membros para comporem a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nas Leis nº 4.035/02, 5.161/11, Decreto Municipal nº 6.516/11 e Regimento Interno da COMDEC;

- considerando o teor do processo PRO. 1239/17.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros abaixo discriminados para comporem a COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil:

- Representantes da Câmara Municipal:

Titular: José Salvador Moreira
Suplente: Leandro Alves

- Representantes da Secretaria Municipal de Gestão Pública:

Titular: João Marcelino Neto
Suplente: Galba Alberto Couto

- Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Titular: Keila da Silva Jordão
Suplente: Dimitri Gonçalves de Moraes

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Joelma Fonseca Araújo Lemos
Suplente: Jaime de Souza Reis Filho

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Wander Rodrigues Silva
Suplente: Sílvia Maria Gonçalves

- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Weber Lúcio Borges
Suplente: Larissa Thaynara Aguilar Mendonça

- Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Ivanildo França de Araújo
Suplente: Márcio Altino da Silva



- Representantes da CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais:

Titular: Sílvio Oliveira de Faria

Suplente: Cléder Melo e Silva

- Representantes da Secretaria Municipal de Obras:

Titular: André Lara Amaral

Suplente: Arthur Antônio Barbosa Rezende

- Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio:

Titular: Eduardo Wagner Pereira

Suplente: Roberto Goebel Almeida

- Representantes de Órgãos Não Governamentais:

Titular: Paulo Felipe de Vasconcelos Marinho

Suplente: Rodrigo Melgaço Alves

- Representantes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais:

Titular: Tenente Cel. PM Paulo da Costa Júnior

Suplente: 3º Sgt. PM Valério José Rodrigues

- Representantes da Águas de Pará de Minas – Grupo de Águas do Brasil

Titular: Thiago Costa Santana

Suplente: Danilo Gabriel de Brito

- Representantes da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

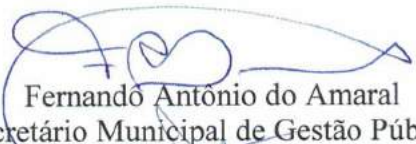
Titular: Genilton Portilho de Faria

Suplente: Márcio Antônio Marzagão


Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13.278/16.

Pará de Minas, 11 de abril de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.979/2017

Dispõe sobre Revogação de Portaria.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;


RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a **Portaria nº 13.940/17**, a qual nomeia **Igor Terra Medina** para o cargo comissionado de **Ouvidor**, da ARSAP – Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pará de Minas.


Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 11 de abril de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.980/2017

Dispõe sobre nomeação.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.927/2016 que cria estrutura e dispõe sobre o funcionamento da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pará de Minas;

– Considerando o artigo 18, § 1º da Lei 5.927/2016;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Simone Alves Santos** para o cargo comissionado de **Assessor Contábil** da ARSAP - Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pará de Minas, a partir de 17/04/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de abril de 2017.



Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz

Prefeito Municipal

PORTARIA N  13.981/2017

Disp e sobre exonera o de servidor.

O Prefeito Municipal de Par  de Minas, no uso das atribui es que lhe confere o artigo 79, incisos VI, IX e XVIII, combinado com o artigo 107, inciso II, "a", todos da Lei Org nica, e de conformidade com o art. 45, inciso III, da Lei n  5.264/11 – Estatuto do Servidor P blico e ainda,


- considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 2846/17;

RESOLVE:

Art. 1  – Exonerar, a seu pedido, o servidor **Gisele Oliveira de Faria**, matr cula 11581, do cargo efetivo de **Auxiliar de Servi os Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Sa de.

Art. 2  – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica o com efeitos retroativos ao dia 06/04/2017.

Par  de Minas, 11 de abril de 2017.



Fernando Ant nio do Amaral
Secret rio Municipal de Gest o P blica



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.982/2017

Dispõe sobre nomeação.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.927/2016 que cria estrutura e dispõe sobre o funcionamento da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pará de Minas;


– Considerando o artigo 15, Parágrafo Único, da Lei 5.927/2016;

RESOLVE:


Art. 1º – Nomear **Geraldo Magela de Moraes Marinho** para o cargo comissionado de **Ouvidor** da ARSAP – Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pará de Minas..

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Pará de Minas, 11 de abril de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.983/17

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;


- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 02810/17;

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper a licença para tratar de interesses particulares concedida à servidora **Renata Guimarães Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, através da **Portaria nº 13.908/2017**, determinando o retorno da referida servidora ao exercício das funções próprias de seu cargo, a partir do dia 17 de abril de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de abril de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.984/2017

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 36, inciso I, da Lei nº 5.264/2011;


- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 0609/17;

RESOLVE:


Art. 1º – Conceder a **Geralda Eva Soares de Souza**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica III**, matrícula 2979, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – 2º período, a partir do dia 17 de abril de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de abril de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.985/2017

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 36, inciso I, da Lei nº 5.264/2011;


- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 02740/17;

RESOLVE:


Art. 1º – Conceder a **Vanessa Barbosa de Faria**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula 4708, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – 1º período, a partir do dia 17 de abril de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de abril de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.986/2017

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 36, inciso I, da Lei nº 5.264/2011;

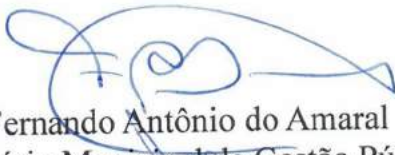
- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 01713/17;

RESOLVE:


Art. 1º – Conceder a **Margarida de Freitas Barbosa de Oliveira**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula 1094, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – 4º período, a partir do dia 17 de abril de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de abril de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.987/2017

Dispõe sobre nomeação.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.927/2016 que cria estrutura e dispõe sobre o funcionamento da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pará de Minas;


– Considerando o artigo 15, Parágrafo Único, da Lei 5.927/2016;

RESOLVE:


Art. 1º – Nomear **Igor Terra Medina**, CPF: 122303016-40, para o cargo comissionado de **Fiscal de Regulação** da ARSAP – Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pará de Minas, a partir do dia 02 de maio de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de abril de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.987/2017

*Concede Apostilamento proporcional
ao servidor Marcos Reis dos Santos.*

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 58, § 1º, da Lei 5.264/11 – Estatuto do Servidor Público do Município de Pará de Minas;

- considerando o processo administrativo nº PRO 2741/17;
- considerando a revisão do direito de apostilamento ao servidor requerente;

RESOLVE:


Art. 1º – Apostilar o servidor **Marcos Reis dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista Carteira D**, com direito de continuidade de percepção de 8/10 (oito dez avos) do valor dos vencimentos do cargo de **função gratificada de Coordenador Técnico**, a partir do dia 12 de abril de 2017.

Art. 2º – Sobre o valor total tratado no art. 1º desta Portaria incidirá adicionais de quinquênio, trintenário e aumentos salariais, na forma da Lei.


Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de abril de 2017.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 25 de abril de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.988/2017

Altera a base de cálculo de vantagem concedida à servidora Karine Mendonça Diniz, mediante o acréscimo de mais 1/10 (um décimo) do vencimento paradigma.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso IX c/c 107, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal, e ainda as disposições constantes no processo administrativo nº PRO-2876/17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal **KARINE MENDONÇA DINIZ** o direito de acrescer aos seus vencimentos mais 1/10 (um décimo) do valor correspondente ao cargo paradigma de seu apostilamento, totalizando 8/10 (oito décimos), conforme prevê o artigo 58, § 1º da Lei Municipal nº 5.264/2011.

Art. 2º Resta ainda garantido ao servidor a incorporação de todas as vantagens e benefícios previstos na legislação municipal de regência, que incidirão sobre a remuneração assegurada ao servidor em decorrência do apostilamento outrora concedido, bem ainda do acréscimo ora implementado, nos termos da Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pará de Minas, 12 de abril de 2017.



FERNANDO ANTÔNIO DO AMARAL
Secretaria Municipal de Gestão Pública



ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

PORTARIA Nº 13.989/2017

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 36, inciso I, da Lei nº 5.264/2011;


- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 1960/17;

RESOLVE:


Art. 1º – Conceder a **Neusa Henriques Nogueira**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica III**, matrícula 2771, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – 3º período, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de abril de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.990/2017

Concede Apostilamento proporcional à servidora Kleber Nonato de Souza.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 58, § 1º, da Lei 5.264/11 – Estatuto do Servidor Público do Município de Pará de Minas;

- considerando o processo administrativo nº PRO 2813/17;
- considerando a revisão do direito de apostilamento ao servidor requerente;

RESOLVE:

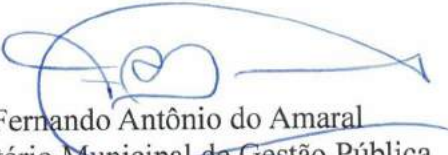
Art. 1º – Apostilar o servidor **Kleber Nonato de Souza**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, com direito de continuidade de percepção de 9/10 (nove dez avos) do valor dos vencimentos do cargo comissionado de Chefe de Seção, a partir desta data.

Art. 2º – Sobre o valor total tratado no art. 1º desta Portaria incidirá adicionais de quinquênio, trintenário e aumentos salariais, na forma da Lei.


Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 17 de abril de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.991/2017

Dispõe sobre exoneração de servidor.

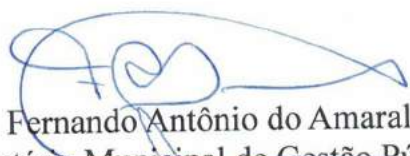
O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público - Lei Municipal 5.264/2011;

RESOLVE:


Art. 1º – Exonerar **Perla Lemos Costa** do cargo comissionado de **Secretária Escolar I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03/04/17.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03/04/17.

Pará de Minas, 18 de abril de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.992/2017

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente com o Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Anderson Junio Pereira, Eugênio Paulino Faria Santos e Rejane da Silva Campanha Andrade** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Bruno Soares de Souza** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e/ou responsabilidades relativos ao produto da marca **PETROL** que estaria com código de barras divergente da referida marca entregues pela requerida Sociedade Empresarial **LUBRIFICANTES GOIÂNIA LTDA.**, tendo supostamente descumprido o contrato 011/2017, relativo ao PRC 960/2016, vigente, sendo passível das sanções nele previstas bem como na Lei 8.666/93.

Art. 2º - Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da Lei 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

P.R.I.C.

Pará de Minas, 18 de abril de 2017.



FERNANDO ANTÔNIO DO AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA



ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13.993/2017

Concede Apostilamento proporcional à servidora Vani Nogueira Duarte Teodoro.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 58, § 1º, da Lei 5.264/11 – Estatuto do Servidor Público do Município de Pará de Minas;

- considerando o processo administrativo nº PRO 2507/17;
- considerando a revisão do direito de apostilamento à servidora requerente;

RESOLVE:

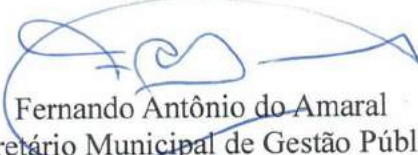
Art. 1º – Apostilar a servidora **Vani Nogueira Duarte Teodoro**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Administração**, com direito de continuidade de percepção de 9/10 (nove dez avos) do valor dos vencimentos do cargo comissionado de **Chefe de Divisão**, a partir desta data.

Art. 2º – Sobre o valor total tratado no art. 1º desta Portaria incidirá adicionais de quinquênio, trintenário e aumentos salariais, na forma da Lei.


Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 19 de abril de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.994/2017

*Dispõe Sobre Readaptação Funcional
Temporária.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11 combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado nº PRO 1468/2017, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Maria Aparecida Vasconcelos Magalhães**, matrícula: 4868, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, que doravante exercerá as funções de **Auxiliar de Administração**, lotada Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 1º período de Avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27/03/2017.

Pará de Minas, 19 de abril de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.995/2017

Dispõe Sobre Readaptação Definitiva

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11 combinado com o art. 12 do Decreto nº 5.840/2009;

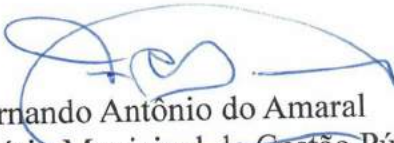
- considerando o requerimento protocolado nº PRO 01633/2014, com seus laudos médicos;

RESOLVE:


Art. 1º – Readaptar definitivamente a servidora **Célia Márcia Barbosa**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, que doravante exercerá as funções de **Auxiliar de Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 14 de maio de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de abril de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.996/2017

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público - Lei Municipal 5.264/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Arlene Soares Veloso** do cargo comissionado de **Secretária**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, a partir de 31/03/17.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31/03/17.

Pará de Minas, 19 de abril de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.997/2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.


O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:


Art. 1º – Nomear **Arlene Soares Veloso** para o cargo comissionado de **Gerente de Esportes Especializados e de Competição**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, a partir de 01/04/17.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/17.

Pará de Minas, 19 de abril de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.998/2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.


O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:


Art. 1º – Nomear **João Rodrigues Ferreira Leite** para o cargo comissionado de **Secretária**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, a partir de 01/04/17.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2017.

Pará de Minas, 19 de abril de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.999/2017

Dispõe sobre exoneração de servidor.

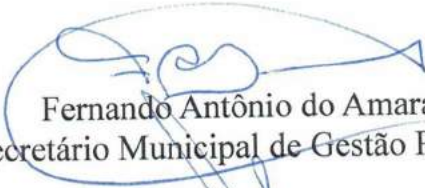
O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público - Lei Municipal 5.264/2011;

RESOLVE:


Art. 1º – Exonerar **Fernanda Corrêa Gonçalves Almeida** do cargo comissionado de **Gerente de Apoio Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 21 de abril de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de abril de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Dimiz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.000/2017

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, incisos VI, IX e XVIII, combinado com o artigo 107, inciso II, “a”, todos da Lei Orgânica, e de conformidade com o art. 45, inciso III, da Lei nº 5.264/11 – Estatuto do Servidor Público e ainda,


- considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 03132/17;

RESOLVE:


Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, a servidora **Luciana Aparecida Mendonça de Resende**, matrícula 4601, do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07/05/17.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de abril de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.001/2017

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

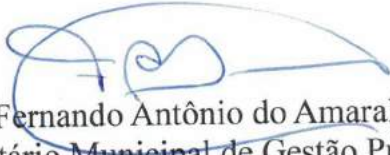
- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 02927/17;

RESOLVE:


Art. 1º – Conceder a **Vera Lúcia dos Santos Duarte**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 6331, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – 2º período, a partir do dia 17/04/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17/04/2017.

Pará de Minas, 20 de abril de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.001/2017

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

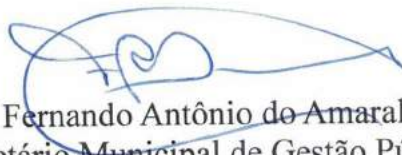
- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 02927/17;

RESOLVE:


Art. 1º – Conceder a **Vera Lúcia dos Santos Duarte**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 6331, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – 2º período, a partir do dia 17/04/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17/07/2017.

Pará de Minas, 20 de abril de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.002/2017

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

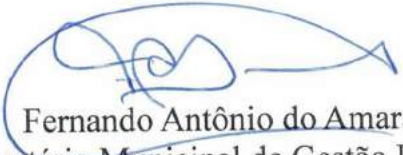
- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 02010/17;

RESOLVE:


Art. 1º – Conceder a **Geny Morato**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 405, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – 4º período, a partir do dia 17/04/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17/07/2017.

Pará de Minas, 20 de abril de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.003/2017

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 36, inciso I, da Lei nº 5.264/2011;

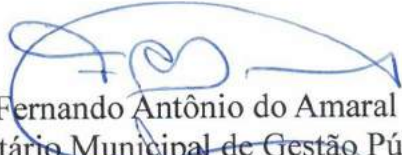
- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 4409/16;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Maria Neusa Soares dos Santos**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Babá Escolar**, matrícula 3538, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – 3º período, a partir do dia 17 de abril de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de abril de 2017.

Pará de Minas, 25 de abril de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.004/2017

Nomeia membros para o Conselho Municipal de Política Cultural de Para de Minas.

O Prefeito do Município de Para de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Lei 5.788/2015 que dispõe sobre aprovação da nova regulamentação do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Para de Minas, bem como a Lei n.º 6.036/2017.

-Considerando o Ofício nº 160/2017 da Secretaria M. de Cultura e Comunicação Institucional.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural de Para de Minas;

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Titular: José Roberto Pereira
Suplente: Paulo Augusto Teixeira Duarte

Titular: Dilhermando Rodrigues Filho
Suplente: Márcio Eustáquio Rodrigues

Titular: Marcela Flores de Almeida Alves
Suplente: Sandra Morais Lara

Titular: Verônica Imaculada da Silva Gomes
Suplente: Dênis Wender dos Santos

Titular: Adriana Garcia Alves Lobato
Suplente: Fernanda Maia Oliveira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Ricardo Rodrigues
Suplente: Clara Bandeira Silva Mendes



Titular: Monasita Maria Marques Aguiar
Suplente: Marta Morais

Titular: Maria Inês Misska Mita
Suplente: Sormano Adriano Campos de Oliveira

Titular: Joandre Oliveira Melo
Suplente: Paulo Victor Martins dos Santos

Titular: Wilson de Oliveira Júnior
Suplente: Alexandre Magno Martins Pinto


Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13.124/2016.

Para de Minas, 25 de abril de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 14.005 / 2017

Designar servidor público da área médica para desempenhar as funções de Diretor Técnico do Pronto Atendimento Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI combinado com o artigo 107, inciso II, alínea “a” e “d”, da Lei Orgânica do Município, e considerando o teor dos artigos 1.º e 2.º da Resolução CFM n.º 1342/1991 e artigos 9.º a 12 da Resolução CFM 1980/2011 e;

Considerando as alterações da Diretoria Técnica, conforme informado nos autos de Processo Administrativo sob o n.º 07935/2015;

Considerando finalmente a formalização de novo Termo de Responsabilidade Técnica do Pronto Atendimento Municipal;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor público, ocupante do cargo de *Médico Plantonista – Clínico Geral (matrícula 15042), Dr. Otávio Augusto Santos Xavier Ribeiro, CRM/MG n.º 43.309*, para desempenhar a função de *Diretor Técnico* do Pronto Atendimento Municipal, conforme documentos anexados aos autos de processo administrativo 07935/2015, parte integrante e indissociável deste instrumento.

Parágrafo único. O desempenho das funções para as quais se designa o servidor público enunciado no *caput* não importa no direito de percepção de qualquer pagamento, remuneração ou vantagem pecuniária a qualquer título, percebendo o servidor designado exclusivamente os vencimentos de seu cargo efetivo e demais vantagens dele decorrentes, nos termos da Lei.

Art. 2.º Fica expressamente revogada a Portaria 13.167/2016.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de abril de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.007/2017

Dispõe sobre Readaptação Funcional Temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11 combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado nº PRO 0859/2014, com seus laudos médicos;


RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Marlene Nogueira Coelho Faria**, matrícula: 13385, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, que doravante exercerá as funções de **Servente Contínuo**, lotada Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 4º período de Avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24/04/2017.

Pará de Minas, 26 de abril de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.008/2017

Dispõe sobre retificação de portaria.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 13.886/17, a qual dispõe sobre nomeação de membros para composição da Comissão Executiva de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Pará de Minas.

Onde se lê:

“Representante da Superintendência Regional de Ensino de Pará de Minas:
Lucilaine Aparecida Chaves”

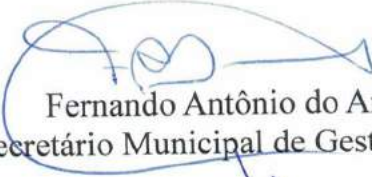
Substituir por:

“Representante da Superintendência Regional de Ensino de Pará de Minas:
Aline Ferreira Campos”


Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 27 de abril de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.009/2017

Dispõe sobre nomeação.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.927/2016 que cria estrutura e dispõe sobre o funcionamento da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pará de Minas;


– Considerando o artigo 15, Parágrafo Único, da Lei 5.927/2016;

RESOLVE:

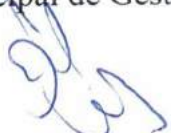
Art. 1º – Nomear **André Ferreira Milton**, CPF: 063239096-42, para o cargo comissionado de **Fiscal de Regulação** da ARSAP - Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pará de Minas, a partir do dia 02 de maio de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de maio de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.010/2017

Dispõe sobre nomeação.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.927/2016 que cria estrutura e dispõe sobre o funcionamento da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pará de Minas;


– Considerando o artigo 15, Parágrafo Único, da Lei 5.927/2016;

RESOLVE:


Art. 1º – Nomear **Rogério Duarte Marinho**, CPF: 086217446-51, para o cargo comissionado de **Fiscal de Regulação** da ARSAP – Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pará de Minas, a partir do dia 02 de maio de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de maio de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.011/2017

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

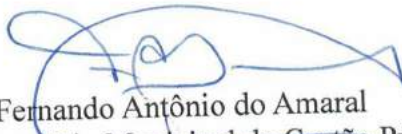
- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 3287/17.

RESOLVE:


Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, a servidora requerente **Elaine Paulino de Almeida**, matrícula 3377, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, pelo período de 02 (dois) anos, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de maio de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.012/17

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 119 da Lei 5.264/2011;


- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 3188/2017;

RESOLVE:


Art. 1º – Interromper a licença para tratar de interesses particulares concedida à servidora **Silvia Martins de Souza**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, através da **Portaria nº 13.959/2017**, determinando o retorno da referida servidora para a Creche Municipal Santa Terezinha, a partir desta data.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de maio de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.013 /2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.


O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Gisele Carlinda Amorim** para o cargo comissionado de **Gerente de Odontologia**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de maio de 2017.

Pará de Minas, 05 de maio de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.014/2017

Nomeia membros para o Conselho Municipal de Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei 5.430/2012;

- Considerando o Ofício nº 001/2017 do Presidente do Conselho Municipal de Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros para comporem o Conselho Municipal de Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência – Gestão 2017-2019:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Renata Spíndola Mendonça de Lima
Suplente: Áglia Campolina Leitão Mendonça

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Clarissa Lara Soldatti
Suplente: Fernanda Maia de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rosane Moraes Pimenta
Suplente: Sandra Silva Francisco

Superintendência Regional de Ensino

Titular: Sandra Regina Gonçalves Lima
Suplente: Élide Graciele Silva Vieira de Oliveira

Secretaria Municipal de Cultura, Comunicação, Esporte, Lazer e Turismo


Titular: Jaqueline Aparecida dos Santos
Suplente: Sônia Aparecida dos Santos

Corpo de Bombeiros de Pará de Minas

Titular: 1º Tenente BM Adelmo Francisco de Oliveira
Suplente: Douglas de Almeida da Costa

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI

Titular: Márcia Regina Rezende
Suplente: Douglas de Almeida da Costa



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas - APAE

Titular: Alexandre Pinto Coelho Keuffer Mendonça

Suplente: Cíntia Costa e Silva

Titular: Denilza Poliane dos Santos

Suplente: Paulina Rodrigues Bento

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas/ TRABALHADORES

Titular: Júlio César Teixeira

Suplente: Lecyandro Antônio Amormino

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas / FAMILIARES E CUIDADORES

Titular: Marli Aparecida de Moraes Santos

Suplente: Fabiane Mara da Silva

Confraria de Nossa Senhora da Piedade da Paróquia de Nossa Senhora da Piedade de Pará de Minas - FAPAM

Titular: Eunaihara Lígia Lira Marques

Suplente: Maria Aparecida D. Lima

Associação de Surdos de Pará de Minas – ASPAM

Titular: Gilson Hovelacque de Faria

Suplente: Filipe César Resende Mendonça

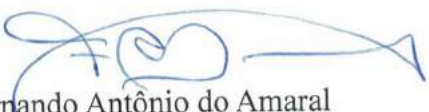
Associação Núcleo de Estudo em Libras – ANEL

Titular: Gilson Junio Oliveira Meneses

Suplente: Cássia Almeida Camargo

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de maio de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.015/2017

Disponibiliza servidor público municipal à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, com ônus para o Município de origem.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, a servidora **Patrícia Regina Borba**, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeira**, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/17, com ônus para o Município de Pará de Minas, nos termos do artigo 33, parágrafo único da Lei Municipal nº 5.264/11 e Lei Municipal nº 5.930/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de maio de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.016/2017

Dispõe sobre exoneração de servidor.


O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público - Lei Municipal 5.264/2011;

RESOLVE:

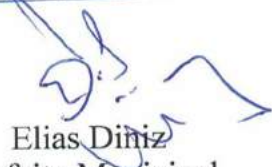
Art. 1º – Exonerar **Nayra Maria Cecília Martins** do cargo comissionado de **Gerente de Cooperação Multidisciplinar**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 02/05/17.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/05/17.

Pará de Minas, 08 de maio de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.017/2017

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

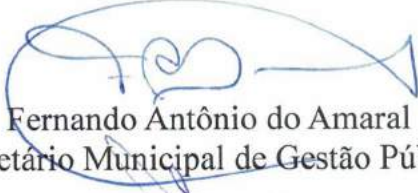
- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 03405/17;

RESOLVE:


Art. 1º – Conceder a **Maria Aparecida de Castro Autran**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula 6427, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – 2º período, a partir do dia 03 de maio de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de maio de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.018/2017

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;


- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 3380/17.

RESOLVE:


Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, a servidora requerente **Maria Lúcia Peixoto de Oliveira**, matrícula 11949, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II**, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2017.

Pará de Minas, 10 de maio de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.019/2017

Disponibiliza servidor público municipal
ao IEF- Instituto Estadual de Floresta.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 33, inciso II da Lei nº 5.264/2011;

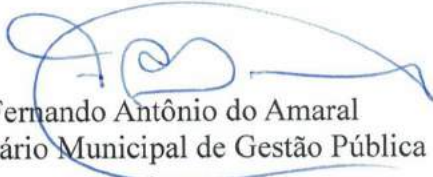
- Considerando a necessidade de composição dos quadros do Instituto Estadual de Floresta – IEF;
- Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.869/2015 que autoriza a disposição de 02 (dois) servidores públicos efetivos ao IEF – Instituto Estadual de Florestas do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:


Art. 1º – Disponibilizar ao Instituto Estadual de Floresta – IEF o servidor **José Iolando da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Servente de Obras, para ocupar cargo junto ao citado Instituto Estadual, pelo período de 01(um) ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Pará de Minas, 10 de maio de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.021/2017

*Nomeia membros para o conselho
Municipal de política Urbana*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

- considerando o art. 57, VII, alínea “e” e § 2º da Lei Municipal nº 4.658/2006 – Plano Diretor;
- considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.930/2009, com as alterações da Lei Municipal 5.639/2014, que cria o Conselho Municipal de Política Urbana.
- Considerando o processo administrativo PRO 2842/2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros para comporem o Conselho Municipal de Política Urbana:

1) Representantes da Câmara Municipal

Efetivo: Mário Justino da Silva

Suplente: Dilhermando Rodrigues Filho

2) Representantes da Prefeitura

Efetivo: Keila da Silva Jordão

Suplente: Michele de Abreu Silva

3) Representante dos Produtores Rurais

Efetivo: Eugênio Mendes Diniz

Suplente: Eduardo Machado de Azevedo

4) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Efetivo: Saulo Márcio Moreira Gontijo

Suplente: Antônio Márcio Rocha Junior

5) Representantes da Área da Saúde

Efetivo: Wander da Silva Rodrigues

Suplente: Sérgio Claret Araújo



6) Representantes da Área Empresarial - ASCIPAM

Efetivo: Ralph Luiz Perrupato
Suplente: Ednei Magela Duarte

7) Representantes dos Clubes de Serviços - ROTARY

Efetivo: Anna Paula Ferrante de Andrade
Suplente: Cornelio Hermes de Moraes Fonseca

8) Representantes da Área Cultural e Artística

Efetivo: Maria Amália de Arruda Campos e Santos
Suplente: Walter Gottschalg Duarte

9) Representantes da Área da Educação

Efetivo: Flávia Brochado Bechtluft
Suplente: Priscila Grazielle Stuart Alves

10) Representantes da Área de Esportes

Efetivo: Paulo Francisdale Ribeiro Santos
Suplente: Denise Santos Duarte

11) Representantes da Área de Segurança

Efetivo: Te. Cel. Paulo da Costa Junior
Suplente: Sgto. Valério José Rodrigues

12) Representantes de Entidade de Meio Ambiente – CODEMA – Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Efetivo: José Hermano Oliveira Franco
Suplente: Felipe Augusto Duarte Milton

13) Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Efetivo: Douglas Moraes Costa
Suplente: Maria Raimunda Gonçalves

14) Representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Pará de Minas - AEAPAM

Efetivo: Jurandyr de Faria Leitão
Suplente: Custódio Luiz dos Santos

15) Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais –CREA – Pará de Minas

Efetivo: Ildes Antônio Soares Pacheco
Suplente: Flávio Lúcio Mendonça Villaça

g w

16) Representantes da Imprensa

Efetivo: Éden Maria Bahia de Camargos

Suplente: Élcio Eustáquio Mendonça de Oliveira Júnior

17) Representante da União das Associações Comunitárias de Pará de Minas – UNASCO

Efetivo – Sônia Maria M. Mariquito Naime Silva


18) Representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pará de Minas

Efetivo: Delano Azevedo Rodrigues

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial à Portaria nº 13.436/2016.

Pará de Minas, 11 de maio de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA N  14.021/2017

Disp e sobre nomea o de servidor.


O Prefeito Municipal de Par  de Minas no uso das atribui es que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, al nea “a”, da Lei Org nica do Munic pio; e com fundamento na Lei n  5.468/2013, que disp e sobre a Organiza o e Estrutura Org nica do Munic pio e suas altera es;

RESOLVE:

Art. 1  – Nomear **Ana Carolina Campolina Santos** para o cargo comissionado de **Gerente de Programas**, lotada na Secretaria Municipal de Sa de.

Art. 2  – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica o, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2017.

Par  de Minas, 15 de maio de 2017.



Fernando Ant nio do Amaral
Secret rio Municipal de Gest o P blica



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.022/2017

Dispõe sobre exoneração de servidor.

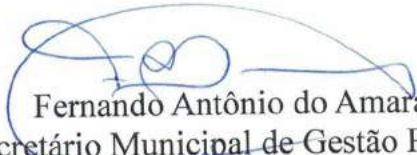
O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público - Lei Municipal 5.264/2011;

RESOLVE:


Art. 1º – Exonerar **Kelly Aparecida Batista Menezes** do cargo comissionado de **Assessor IV**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de maio de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/05/17.

Pará de Minas, 15 de maio de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.023 /2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:


Art. 1º – Nomear **Kelly Aparecida Batista Menezes** para o cargo comissionado de **Gerência Viva Vida**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de maio de 2017.

Pará de Minas, 16 de maio de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.024/2017

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O Prefeito Municipal de Para de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público - Lei Municipal 5.264/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Eduardo Duarte de Aguiar** do cargo comissionado de **Gerente de Cadastro Técnico**, lotado na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de maio de 2017.

Para de Minas, 16 de maio de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.025/2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Eduardo Duarte de Aguiar** para o cargo comissionado de **Gerente de Cadastro Técnico**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de maio de 2017.

Pará de Minas, 16 de maio de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.026/2017

Dispõe sobre designação de servidor.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

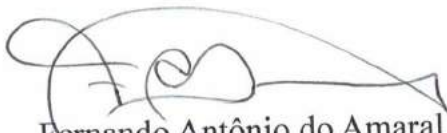
RESOLVE:

Art. 1º – Designar **Juliana Rodrigues Soares** para assinar os documentos contábeis emitidos na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, bem como assinar os documentos contábeis emitidos pela mesma Secretaria, realizar os pagamentos via Internet Banking utilizando a senha do Sr. Secretário José Leonardo Martins Pinto, entre os dias 01 a 20 de junho de 2017, uma vez que este gozará férias.


Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 16 de maio de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 14.027 / 2017

Constitui e nomeia membros da Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) prevista no bojo da Portaria GM/MS 3.410/2013.

O **Prefeito Municipal de Pará de Minas**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI combinado com o artigo 107, inciso II, alínea “a” e “d”, da Lei Orgânica do Município e o **Secretário Municipal de Saúde do Município de Pará de Minas**, Gestor do Sistema Único de Saúde do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 198 da Constituição Federal c/c o inciso III do artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.080/90 e,

Considerando o teor dos artigos 5.º, VII, 8.º, XVII, 23, V e artigo 32 da Portaria GM/MS n.º 3.410, de 30 de dezembro de 2013 que estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP);

Considerando o teor da Portaria GM/MS n.º 399, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto Pela Saúde em suas três dimensões: Pela Vida, Em Defesa do SUS e de Gestão e o Decreto Municipal RH n.º 004, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução da CIT (Comissão Intergestores Tripartite) n.º 004/2012 que dispõe sobre a pactuação tripartite, para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP);

Considerando finalmente o teor da Cláusula Sexta do Termo de Contratualização n.º 212/2014 celebrado entre o Município de Pará de Minas e a Irmandade Nossa Senhora da Conceição;

RESOLVEM:

Art. 1.º Constituir e nomear os membros para a composição da Comissão de Acompanhamento da Contratualização designada para avaliar e fiscalizar a execução da contratualização celebrada entre o SUS-Pará de Minas/SMS/FMS/Município de Pará de Minas e o Hospital Nossa Senhora da Conceição (Irmandade Nossa Senhora da

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Conceição), composta por representantes de ambas as partes na contratualização, com seguinte composição:

I. Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

- Cristiane dos Santos Paulino.

II. Representante do Hospital Nossa Senhora da Conceição:

- Dr. Gilberto Denoziro Valadares da Silva.

III. Representante do Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas:

- Flávio Medina Neto.

Parágrafo Único. Fica designado como Presidente da Comissão o representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º O mandato da Comissão será compatível com a vigência da Contratualização, devendo qualquer alteração da sua composição ser homologada pelo Gestor Municipal.

Art. 3.º Os membros da Comissão, inclusive o seu Presidente, não serão remunerados em nenhuma hipótese.

Art. 4.º A Comissão se reunirá quadrimestralmente, em caráter ordinário, emitindo um parecer sobre o desempenho da Instituição Hospitalar baseado no relatório de acompanhamento emitido pelos técnicos gestores do contrato ou extraordinariamente sempre que fizer necessário.

Parágrafo Único. Poderá a Comissão se reunir extraordinariamente quando houver justificativa, devendo tal decisão ser chancelada pela maioria de seus membros.

Art. 5.º O funcionamento e detalhamento das ações da Comissão serão explicitados no Regimento Interno que será elaborado pela Comissão ora instituída.

Art. 6.º Compete à Comissão, nos termos do artigo 32 da Portaria MS/GM nº 3.410/2013:

- I - avaliar o cumprimento das metas estabelecidas;
- II - avaliar a capacidade instalada;
- III - readequar as metas pactuadas, os recursos financeiros a serem repassados e outras que se fizerem necessárias.

Parágrafo único. A existência da Comissão nomeada não impede nem substitui as atividades próprias do Sistema Nacional de Auditoria (Federal, Estadual, Distrital e Municipal).

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de maio de 2017.

PAULO AUGUSTO TEIXEIRA DUARTE

Secretário Municipal de Saúde/Gestor SUS Pará de Minas-MG

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal



JULIO CESAR DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
DAB/MG 76.368

PORTARIA Nº 14.028/2017

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

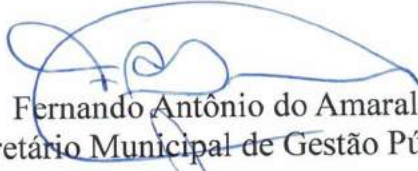
- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 00366/17;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Silvana Nogueira de Abreu Melgaço**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula 3421, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – 3º período, a partir do dia 04 de junho de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de junho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE PARÁ DE MINAS**

Rua Major Fidélis, 91 – Centro
Pará de Minas/MG – CEP 35660-109
Tel.: (37) 3231-7836 – Fax: (37) 3231-7842
educaprojetos@parademinas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 14.029/2017

Nomeia os membros da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Pará de Minas e dá outras providências.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Federal nº9.394/96 e Lei Municipal 5.791/15 – PME 2015/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros que irão compor a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério a saber:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

Diretores:

Efetivo: Isabel Cristina da Silva- E.M Professora Izaltina Mendonça de Meireles
Suplente: Carla de Souza Mota – E.M Professora Amélia Guimarães

Professores da Educação Infantil:

Efetivo: Ivone da Conceição de Almeida Soares – CMEI Maria Tereza Diniz Brochado
Suplente: Maria do Carmo Lemos de Lima - CMEI Raymundo Mendonça

Professores do Ensino Fundamental:

Efetivo: José Camilo Marques de Oliveira – E.M Dom Bosco
Suplente: Adelson Viegas Ferreira – E.M Marechal Deodoro – Meireles

Especialistas em Educação:

Efetivo: Walkiria Salgueiro Moreira Viana – E.M São Judas
Suplente: Elisiane Mirley Ferreira Fonseca - Professora Izaltina Mendonça de Meireles

Servidores Técnicos Administrativos:

Efetivo: Geralda Aparecida Duarte de Oliveira - E.M Professora Amélia Guimarães
Suplente: Elaine Rodrigues de Morais -E.E.M Professora Izaltina Mendonça de Meireles



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE PARÁ DE MINAS**

Rua Major Fidélis, 91 – Centro
Pará de Minas/MG – CEP 35660-109
Tel.: (37) 3231-7836 – Fax: (37) 3231-7842
educaprojetos@parademinas.mg.gov.br

Efetivo: Patricia Maria Silva Moreira
Suplente: Leomara de Faria Abreu Araújo

Efetivo: Heliane Santos Ferreira
Suplente: Cláudio Feliciano da Silva

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Efetivo: Juliana Rodrigues Soares
Suplente: Jaqueline Mendonça Guimarães Dutra

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Efetivo: Hedwiges Morato Marinho
Suplente: Cristiana Aparecida da Silva Bessa

**REPRESENTANTES SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO DE PARÁ
DE MINAS-SITRASERP**

Efetivo: Tânia Valeriano Chaves Leite
Suplente: Sabrina Lopes da Silva

REPRESENTANTES CME CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

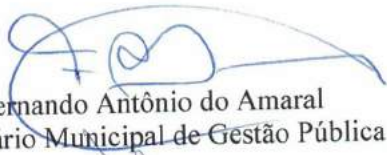
Efetivo: Sônia Aparecida Gonçalves Ricardo
Suplente: Vânia Lemos Aparecida Batista Lemos de Oliveira

Presidente: Marluce de Souza Pinto Coelho - Secretária Municipal de Educação

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 17 de maio de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.030/2017

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

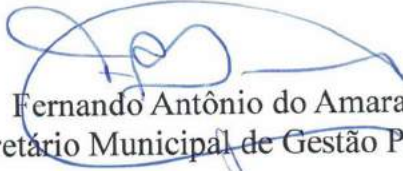
- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 01961/2017;

RESOLVE:

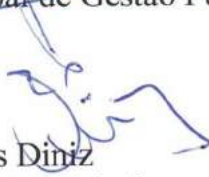
Art. 1º – Conceder a **Geralda de Paula Chaves Eugênio**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 1439, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – 4º período, a partir do dia 05 de junho de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de junho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.0312017

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente com o Secretário Municipal de Gestão Pública, nos termos dos artigos 166, 173 e 179 da Lei Municipal nº 5.264/2011 (Estatuto do Servidor Municipal) e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 003/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinar e Sindicâncias, designada pela Portaria nº 13.933/2017, publicada no Quadro de Avisos desta Prefeitura em data de 24/03/2017, haja vista que o interstício alocado no artigo 179 da Lei 5.264/2011 foi insuficiente para promoção de todos os procedimentos do Processo PAD nº 003/2017, sendo necessária sua prorrogação nos seus referidos termos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

P.R.I.C.

Pará de Minas, 18 de maio de 2017.



Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.032/2017

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente com o Secretário Municipal de Gestão Pública, nos termos dos artigos 166, 173 e 179 da Lei Municipal nº 5.264/2011 (Estatuto do Servidor Municipal) e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 002/2017,

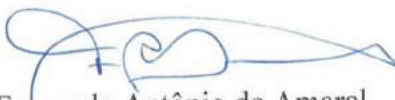
RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinar e Sindicâncias, designada pela Portaria nº 13.924/2017, publicada no Quadro de Avisos desta Prefeitura em data de 24/03/2017, haja vista que o interstício alocado no artigo 179 da Lei 5.264/2011 foi insuficiente para promoção de todos os procedimentos do Processo PAD nº 002/2017, sendo necessária sua prorrogação nos seus referidos termos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

P.R.I.C.

Pará de Minas, 18 de maio de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.033/2017

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente com o Secretário Municipal de Gestão Pública;

RESOLVE:


Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Anderson Junio Pereira, Eugênio Paulino Faria Santos, Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Rejane da Silva Campanha Andrade** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e/ou responsabilidades, uma vez que, conforme denúncia, a requerida **VHS ENGENHARIA LTDA EPP** teria, supostamente, abandonado a obra de reforma e adequação do Centro Literário Pedro Nestor, deixando-a inacabada, sendo que a paralisação ocorreu sem aviso e sem prévia anuência da Administração, descumprindo o contrato vigente, sendo passível das sanções nele previstas, bem como na Lei 8.666/93.

Art. 2º - Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da Lei 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

P.R.I.C.

Pará de Minas, 18 de maio de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.034/2017

Dispõe sobre Revogação de Portaria.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o inteiro teor do processo nº PRO03683/17;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a **Portaria nº 14.011/17**, a qual concede licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Elaine Paulino de Almeida**, matrícula 3377, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, pelo período de 02(dois) anos, a partir de 02/05/17.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/05/17.

Pará de Minas, 22 de maio de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.035/2017

Dispõe sobre licença para acompanhar
cônjuge ou companheiro.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 122 da Lei nº 5.264/2011, e;


- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 03683/17;

RESOLVE:


Art. 1º – Conceder licença para acompanhar cônjuge ou companheiro, sem remuneração, à servidora requerente **Elaine Paulino de Almeida**, matrícula 3377, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, pelo período de 02(dois) anos, a partir de 02/05/17.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/05/17.

Pará de Minas, 22 de maio de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.036/2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.


O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:


Art. 1º – Nomear **Kátia Aparecida da Silva Santana** para o cargo comissionado de **Secretária Escolar I**, lotada no CMEI Raymundo Mendonça, a partir de 01/06/17.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de maio de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.038/2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.

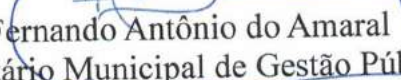
O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Cláudia Aparecida Baez** para o cargo comissionado de **Assessor IV**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 01/06/17.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de maio de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.039/2017

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Julgamento dos Pedidos de Inscrição no Registro Cadastral.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art.79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei 8.666/93 art. 51 e parágrafos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para comporem a Comissão Permanente de Julgamento dos Pedidos de Inscrição no Registro Cadastral:

- Viviane da Silva Santos
- Marcela Marinho Cunha Mendonça
- Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
- Anderson José Guimarães Viana
- Gláucia Cristina Porto
- Michelle Laila Rodrigues (Saúde)
- Indalécio Antônio de Melo (Saúde)
- Anderson Júnio Pereira
- Valquíria Aparecida Santos Silva
- Patrícia Aparecida Moreira de Almeida
- Alex Vagner Costa da Silva
- Fábio Cáfaros Ferreira

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13.759/17.

Pará de Minas, 24 de maio de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.040/2017

Designar pregoeiro oficial e equipe de apoio.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, atendendo ao disposto na Lei Federal 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o pregoeiro oficial e a respectiva equipe de apoio para procederem ao recebimento das propostas e lances, à análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como à habilitação e à adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Pregoeiro Oficial – Anderson José Guimarães Viana
Pregoeiro Suplente - José Guimarães Marinho

Equipe de Apoio:

Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Viviane da Silva Santos
Anderson Júnio Pereira
Valquíria Aparecida Santos Silva
Patrícia Aparecida Moreira de Almeida
Alex Vagner Costa da Silva

Suplentes:

Vani Nogueira Duarte Teodoro
Marilene Patricia Lopes
Adriana Silva Naime Moura
Gláucia Cristina Porto
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Ricardo Alexandre Nunes da Cruz

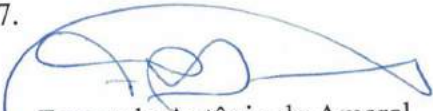
Equipe Técnica:

Patrícia Duarte Oliveira Franco (Obras e Infraestrutura)
Michelle Laila Rodrigues (Saúde)
Indalécio Antônio de Melo (Saúde)
Francisco Vicente Severino Sobrinho (Tecnologia da Informação)


Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13.760/17.

Pará de Minas, 24 de maio de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.041/2017

Designa Comissão Permanente de Licitação.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao disposto na Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes membros para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**:

1 – MEMBROS EFETIVOS:

- Anderson José Guimarães Viana – Presidente
- Anderson Júnio Pereira – 1º Presidente Suplente
- José Guimarães Marinho – 2º Presidente Suplente
- Viviane da Silva Santos
- Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
- Valquíria Aparecida Santos Silva
- Patrícia Aparecida Moreira de Almeida
- Alex Vagner Costa da Silva

2 – MEMBROS SUPLENTES:

- Vani Nogueira Duarte Teodoro
- Adriana Silva Naime Moura
- Gláucia Cristina Porto
- Marcela Marinho Cunha Mendonça
- Márcio Altino da Silva
- Júnia Márcia Lauar Nery Campos Ferreira
- Onésimo Rocha Ribeiro
- Tatiana Magalhães do Vale
- Juliana Aparecida de Souza
- Marilene Patrícia Lopes
- Renata Spíndola Mendonça de Lima
- Ricardo Alexandre Nunes da Cruz
- Marcelo Carvalho Martins

Art. 2º – Designar os seguintes membros para comporem as Comissões Técnicas que auxiliarão nos trabalhos da Comissão designada no art. 1º desta Portaria:

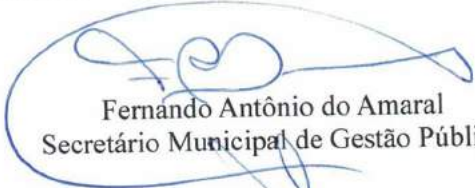
COMISSÃO TÉCNICA

- Patrícia Duarte Oliveira Franco (Obras e Infraestrutura)
- Michelle Laila Rodrigues (Saúde – Enfermeira)
- Indalécio Antônio de Melo (Saúde – Médico Veterinário)
- Francisco Vicente Severino Sobrinho (Tecnologia da Informação)


Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13.740/2017.

Pará de Minas, 24 de maio de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.042/2017

*Dispõe sobre readaptação
funcional temporária.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11 combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado nº PRO 0516/15, com seus laudos médicos;

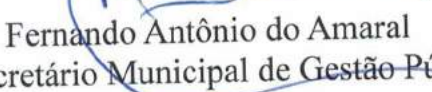
RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Laura dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, que doravante exercerá as funções de **Servente Contínuo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 5º período de avaliação.


Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 04/02/2017.

Pará de Minas, 24 de maio de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.043/2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.

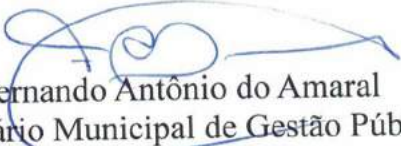
O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Wanessa Águida de Oliveira** para o cargo comissionado de **Gerente de Cooperação Multidisciplinar**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de maio de 2017.

Pará de Minas, 25 de maio de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.044/2017

Altera a base de cálculo de vantagem concedida ao servidor Pedro Paulo dos Santos Alves, mediante o acréscimo de mais 1/10 (um décimo) do vencimento paradigma.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso IX c/c 107, inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal, e ainda as disposições constantes no processo administrativo nº PRO-3501/17,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal **PEDRO PAULO DOS SANTOS ALVES** o direito de acrescer aos seus vencimentos mais 1/10 (um décimo) do valor correspondente ao cargo paradigma de seu apostilamento, conforme prevê o artigo 58, § 1º da Lei Municipal nº 5.264/2011.


Art. 2º Resta ainda garantido ao servidor a incorporação de todas as vantagens e benefícios previstos na legislação municipal de regência, que incidirão sobre a remuneração assegurada ao servidor em decorrência do apostilamento outrora concedido, bem ainda do acréscimo ora implementado, nos termos da Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pará de Minas, 25 de maio de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito de Pará de Minas

PORTARIA Nº 14.045/2017

Dispõe sobre nomeação de membros da comissão para avaliação de projetos.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e art. 30 do Decreto nº 3.100/1999,


RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros abaixo para comporem a Comissão para avaliação de projetos a serem apresentados no Concurso de Projetos referente ao PRC 658/2017, cujo objeto é a **Gestão, Organização e Realização do Evento 21º Forró do Pará, no exercício de 2017**, que será composta pelos seguintes servidores:

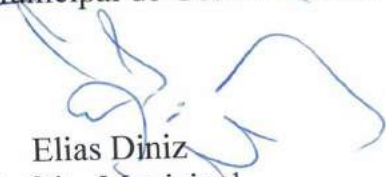
- Anderson José Guimarães Viana – Presidente.
- Tatiane Magalhães do Vale – membro técnico e auditor.
- Walter Gottschalg Duarte - membro técnico e auditor.
- Juliana Aparecida de Souza – membro técnico e auditor.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de maio de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.046/2017

Dispõe sobre Revogação de Portaria.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;


- Considerando o inteiro teor do processo nº PRO.03900/17;

RESOLVE:


Art. 1º – Revogar a **Portaria nº 14.046/17**, a qual concede licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, ao servidor requerente **Giullian Augustus Pereira**, matrícula 4414, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informática, pelo período de 02(dois) anos, a partir de 29/05/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de maio de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.047/2017

Dispõe sobre exoneração.

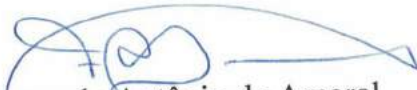
O Prefeito Municipal de Para de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público - Lei Municipal 5.264/2011;

RESOLVE:


Art. 1º – Exonerar **Grasielle de Oliveira Duarte** do cargo comissionado de **Secretária Escolar I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 28/05/17.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28/05/17.

Para de Minas, 29 de maio de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.048/2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.

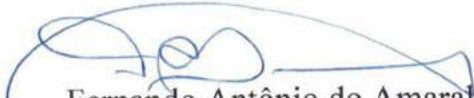
O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Thais Cristina dos Santos Sousa** para o cargo comissionado de **Secretária Escolar I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – CMEI Professora Maria Constança Torres, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de maio de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.049/2017

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente com o Secretário Municipal de Gestão Pública;

RESOLVE:


Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Anderson Junio Pereira, Eugênio Paulino Faria Santos e Rejane da Silva Campanha Andrade** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Bruno Soares de Souza** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar suposto descumprimento de preceitos estatutários por parte da requerida **VIVIANE DANIELA CORREA DE ALMEIDA**, servidora ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que, conforme denúncia, teria, supostamente, faltado ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos injustificadamente, permanecendo faltosa desde o mês de novembro de 2016, o que configuraria ABANDONO DE CARGO, conforme estabelecido no artigo 161 da Lei 5.264/2011, Estatuto do Servidor Público Municipal, sendo passível da penalidade disciplinar prevista no artigo 149, inciso III, e conforme artigo 154, inciso II, ambos da mesma lei.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Disciplinar com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da Lei 5.264/2011.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.R.I.C.

Pará de Minas, 29 de maio de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.050/2017

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11 combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado nº PRO 1690/2017, com seus laudos médicos;


RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Maria Eugênia de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, que doravante exercerá as funções de **Servente Contínuo**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Policlínica, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 1º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de abril de 2017.

Pará de Minas, 31 de maio de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.051/2017

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art.79, incisos VI e IX , art. 107, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município;


RESOLVE:

Art. 1º. - Revogar a Portaria nº 13.655 de 04/01/17, que designou a servidora **Daniela de Oliveira Leite Lira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Coordenador Técnico, com acréscimo de 60%(sessenta por cento) sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31/05/2017.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 01 de junho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.052 /2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.

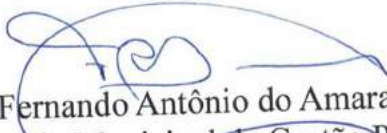
O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:


Art. 1º – Nomear **Daniela de Oliveira Leite Lira** para o cargo comissionado de **Gerente de Fiscalização Sanitária**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de junho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.053 /2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.

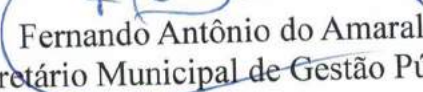
O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:


Art. 1º – Nomear **Raquel Oliveira Rocha** para o cargo comissionado de **Diretor de Controle e Avaliação**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de junho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.054/2017

Altera a base de cálculo de vantagem concedida ao servidor público municipal *Kleber Nonato de Souza*, mediante o acréscimo de mais 1/10 (um décimo) do vencimento paradigma.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso IX c/c 107, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal, e ainda as disposições constantes nos processos administrativos nº PRO-02813/17 e PRO-04065/17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal **KLEBER NONATO DE SOUZA** o direito de acrescer aos seus vencimentos mais 1/10 (um décimo) do valor correspondente ao cargo paradigma de seu apostilamento, conforme prevê o artigo 58, § 1º da Lei Municipal nº 5.264/2011.

Art. 2º Resta ainda garantido ao servidor a incorporação de todas as vantagens e benefícios previstos na legislação municipal de regência, que incidirão sobre a remuneração assegurada ao servidor em decorrência do apostilamento outrora concedido, bem ainda do acréscimo ora implementado, nos termos da Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pará de Minas, 1º de junho de 2017.



ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas



JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/MG 76.368

PORTARIA Nº 14.055/2017

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, incisos VI, IX e XVIII, combinado com o artigo 107, inciso II, "a", todos da Lei Orgânica, e de conformidade com o art. 45, inciso III, da Lei nº 5.264/11 – Estatuto do Servidor Público e ainda,

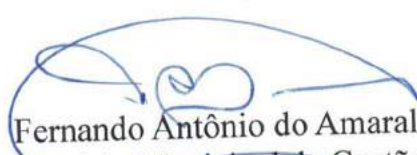
- considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 4128/17;

RESOLVE:


Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, a servidora **Cecília dos Santos Ferreira**, matrícula nº: 4197, do cargo efetivo de **Servente Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01/06/2017.

Pará de Minas, 05 de junho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.056/2017

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente com o Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

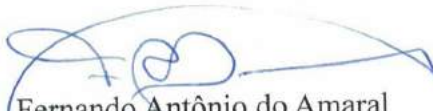
Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Anderson Junio Pereira, Eugênio Paulino Faria Santos e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Rejane da Silva Campanha Andrade** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta, suposto descumprimento de preceitos estatutários constantes no Processo (PRO) nº 4138/17.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Disciplinar com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da Lei 5.264/2011.


Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.R.I.C.

Pará de Minas, 05 de junho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.057/2017

Concede apostilamento proporcional.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 58, § 1º, da Lei 5.264/11 – Estatuto do Servidor Público do Município de Pará de Minas;

- considerando o processo administrativo nº PRO 1066/17;

RESOLVE:


Art. 1º – Apostilar o servidor **Luiz Cláudio Costa Duarte**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Administração**, matrícula 3558, com direito de continuidade de percepção de 8/10 (oito dez avos) do valor dos vencimentos do cargo comissionado de **Gerente**, a partir desta data.

Art. 2º – Sobre o valor total tratado no art. 1º desta Portaria incidirá adicionais de quinquênio, trintenário e aumentos salariais, na forma da Lei.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 05 de junho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.058/2017

*Dispõe sobre readaptação
funcional temporária.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11 combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado nº PRO 3134/2017, com seus laudos médicos;


RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Gorete Aparecida Gomes dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, que doravante exercerá as funções de **Auxiliar de Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – CASMUC, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 1º período de avaliação.

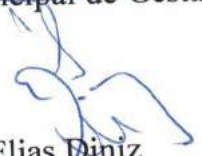
Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de maio de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.059/2017

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

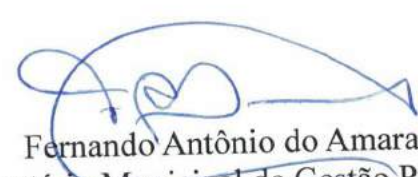
- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 00615/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Silvania Aparecida Américo**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Contínuo**, matrícula 3552, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – 3º período, a partir do dia 01 de agosto de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 07 de junho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.060/2017

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

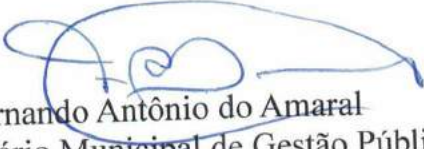
- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 3944/17.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, ao servidor requerente **Bruno Fernando Ferreira**, matrícula 13375, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Administração**, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de maio de 2017.

Pará de Minas, 07 de junho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.061/2017

Disponibiliza servidor público municipal à Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata sem ônus para o Município de origem.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar à Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata o servidor **Rômulo Valadares de Paula**, ocupante do cargo de **Instrutor de Artes Manuais**, para ocupar cargo junto à citada Prefeitura Municipal, sem quaisquer ônus para o Município de origem, nos termos do artigo 33, inciso II da Lei nº 5.264/11, pelo período de 1 (hum) ano.


Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2017.

Art.3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 07 de junho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.062/2017

Dispõe sobre Ponto Facultativo


O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e, considerando o feriado nacional de 15 de junho – Corpus Christi;

RESOLVE:


Art. 1º – Declarar ponto facultativo o dia 16/06/2017 - sexta-feira, exceto para os serviços considerados essenciais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de junho de 2017.



Fernando Antônio de Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.063/2017

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;


- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 02758/2017;

RESOLVE:


Art. 1º – Conceder a **Jaqueline Aparecida dos Santos**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Administração**, matrícula 2473, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – 3º período, a partir do dia 01 de agosto de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de junho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.064/2017

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público - Lei Municipal 5.264/2011;

RESOLVE:


Art. 1º – Exonerar **Renato Henrique de Faria Freitas** do cargo comissionado de **Assessor III**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/06/17.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/06/17.

Pará de Minas, 13 de junho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA 14.065/2017

Disp e sobre nomea o de membros para composi o do F rum da Educa o Especial do PME – Plano Municipal de Educa o 2015/2025.

O Prefeito de Par  de Minas, no uso das atribui es que lhe confere o artigo 79, inciso IV, da Lei Org nica do Munic pio e em conformidade com a Lei Municipal 5.791/15 – PME 2015/2025, Meta 04, estrat gia 4.19.1.

RESOLVE

Art. 1  – Nomear os membros que ir o compor o F rum Permanente, Consultivo e Propositivo, representantes do Conselho Municipal de Educa o, pais, pessoas com defici ncia, educadores, t cnicos e gestores para acompanhar, apoiar e orientar o processo de inclus o escolar no munic pio, a saber:

1. Representantes do Segmento Governamental

Diretor Educa o Infantil

Larissa Cristina Gonalves de Melo

Diretor Ensino Fundamental

Claudirene Carvalho Santos Martins

Especialista em Educa o/Educa o Infantil

Maria Isabel Varela Grassi Ferreira

Especialista em Educa o/Ensino Fundamental

Arlete Silva Mendes Khoury

Professor da Educa o Infantil

Marli Aparecida Lemos Moura

Professor do Ensino Fundamental

Maria Helo sa da Silva

Professor Sala Recurso

Maria Stela Lino Mendes

CRE – Centro de Refer ncia em Educa o

Ivanilson Eleut rio

SRE – Superintend ncia Regional de Ensino



Élida Graciele Silva Vieira de Oliveira

2. Representantes do Segmento Não Governamental

Conselho Municipal de Educação

Leila Regina Lança de Oliveira

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Júlio César Teixeira

FAPAM – Faculdade de Pará de Minas

Kátia Regina Bernardes

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas

Alessandra Couto Paz

Representantes de pais de alunos

Diran Alves Vital da Silva

Moacir Pereira da Silva

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 19 de junho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.066/2017

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;


- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 02072/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Maria José Marinho de Sousa Bechtluftt**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica III**, matrícula 4259, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – 2º período.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de maio de 2017.

Pará de Minas, 19 de junho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.067/2017

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

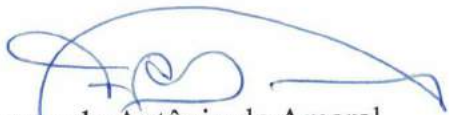
- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 02901/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Anita Alves Nogueira**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 1064, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – 4º período, a partir do dia 03 de julho de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de junho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.068/2017

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público - Lei Municipal 5.264/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Elisabete de Oliveira Diogo** do cargo comissionado de **Assessor V**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31/05/17.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31/05/17.

Pará de Minas, 19 de junho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.069/2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.


O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Wagner de Oliveira Capanema** para o cargo comissionado de **Assessor V**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/06/17.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/06/17.

Pará de Minas, 19 de junho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.070/2017

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente com o Secretário Municipal de Gestão Pública, nos termos dos artigos 166, 173 e 179 da Lei Municipal nº 5.264/2011 (Estatuto do Servidor Municipal) e, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 004/2017,

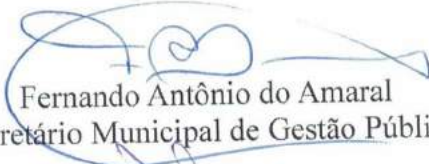
RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinar e Sindicâncias, designada pela Portaria nº 13.934/2017, publicada no Quadro de Avisos desta Prefeitura em data de 19/04/2017, haja vista que o interstício alocado no artigo 179 da Lei 5.264/2011 foi insuficiente para promoção de todos os procedimentos do Processo PAD nº 004/2017, sendo necessária sua prorrogação nos seus referidos termos.


Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

P.R.I.C.

Pará de Minas, 19 de junho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.071/2017

Dispõe sobre designação.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

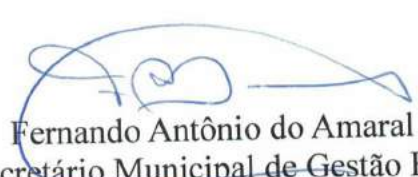
RESOLVE:

Art. 1º – Designar **Glaydston Anderson Felipe** para responder pela Secretaria Municipal de Educação, no período de 26/06 a 30/06/2017, em substituição à Secretária Marluce de Souza Pinto Coelho.

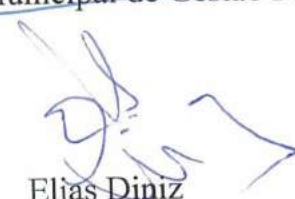
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 20 de junho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.072/2017

Dispõe sobre exoneração.

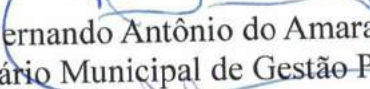
O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público - Lei Municipal 5.264/2011;

RESOLVE:


Art. 1º – Exonerar **Maria Inês Ribeiro Souza** do cargo comissionado de **Gerente de Trabalho, Emprego e Renda**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 31/05/17.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31/05/17.

Pará de Minas, 21 de junho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.073/2017

Dispõe sobre exoneração.

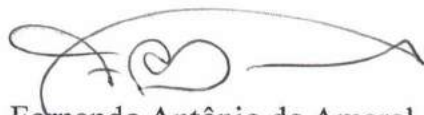
O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público - Lei Municipal 5.264/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Tiago Miler Pedrosa** do cargo comissionado de **Gerente Operacional**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, a partir de 30/06/2017.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de junho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Biniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.074 /2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.

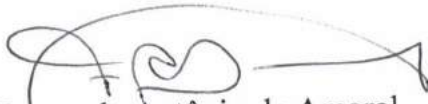
O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Tiago Miler Pedrosa** para o cargo comissionado de **Diretor de Saúde Mental**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de julho de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de junho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.075/2017

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 4.032/2002;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **Sayonara Silva Lopes**, matrícula 12486, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Técnico, com acréscimo de 40%(quarenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir do dia 01 de julho de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de junho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.076/2017

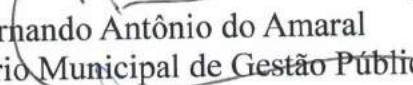
O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 4.032/2002;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **Eliane Geralda Aparecida Silva**, matrícula 11436, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Técnico, com acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir do dia 01 de julho de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de junho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.077/2017

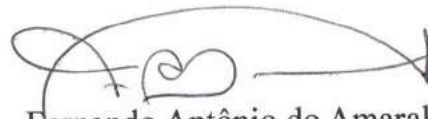
O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 4.032/2002;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **Michelle Auxiliadora da S. Freitas**, matrícula 2474, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Técnico, com acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir do dia 01 de julho de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de junho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.078/2017

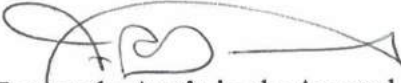
O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 4.032/2002;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **Lucilene Ribeiro Chaves Abreu**, matrícula 2397, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Técnico, com acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir do dia 01 de julho de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de junho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.079/2017

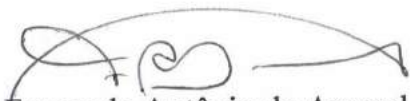
O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 4.032/2002;

RESOLVE:


Art. 1º – Designar a servidora **Kênia Lacerda Oliveira**, matrícula 11365, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Técnico, com acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir do dia 01 de julho de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de junho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.080/2017

Nomeação de membros para comporem o Conselho Municipal dos direitos do Idoso.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e conforme Lei Nº 4380/2004;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – Gestão 2017/2019;

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Efetiva: Maria Angélica Varela Franco de Oliveira

Suplente: Áglia Campolina Leitão Mendonça

Efetiva: Renata Spindola Mendonça de Lima

Suplente: Neide Maria de Almeida

Efetiva: Weber Lúcio Borges

Suplente: Neid Duarte

Secretaria Municipal de Saúde

Efetivo: Tarcísio de Melo Almeida

Suplente: Helena dos Santos Corrêa

Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Instituição

Efetivo: Fernanda S. Souza Costa

Suplente: Tatiana Magalhães do Vale

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Efetivo: Ronan Teixeira Gomes-Irmandade Nossa Senhora da Conceição de Pará de Minas

Suplente: Iolanda Lourdes Fagundes-Associação dos Diabéticos de Pará de Minas – ASSODIPAM

3.

W

Efetivo: Anyelly Karen Duarte – **Cidade Ozanan de Pará de Minas**
Suplente: Antônio Eugênio Elias – **Pastoral Familiar Paróquia São Francisco**

Efetivo: Flávia Faleiro da Silva – **Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas – APAE**
Suplente: Maria Zélia Barbosa – **Associação de Caridade e Assistência Social Santa Izabel – ACASSI**


Efetivo: Maria Assunção Patrocínio – **Associação Bela Vista, B. Recanto da Lagoa e B. Santa Edwirges – ABEV**
Suplente: Celina Alves Dias da Cunha – **Conselho Central Sociedade São Vicente de Paula de Pará de Minas**


Efetivo: **José Raimundo de Almeida – Sociedade Amor a Vida – SOVIDA**
Suplente: Vanda de Lourdes Dutra – **Associação Amigos Moradores Vila Maria.**

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º –Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12.873/2015

Pará de Minas, 27 de junho de 2017


Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.081/2017

Dispõe sobre retificação de portaria.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o Art. 1º da **Portaria nº 14.057/2017**, a qual confere o direito de apostilamento ao servidor **Luiz Cláudio Costa Duarte**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Administração**, matrícula 3558, com direito de continuidade de percepção de 8/10 (oito dez avos) do valor dos vencimentos do cargo comissionado de **Gerente**.

Onde se lê:

“ com direito de continuidade de percepção de 8/10 (oito dez avos) do valor dos vencimentos do cargo comissionado de **Gerente**”

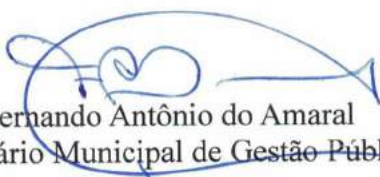
Leia-se:

“ com direito de continuidade de percepção de 9/10 (nove dez avos) do valor dos vencimentos do cargo comissionado de **Gerente**”


Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 29 de junho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.082/2017

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

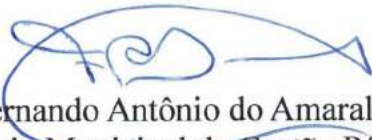
- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 3532/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Maria do Rosário Eleutério Cunha**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 633, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – 4º período.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de junho de 2017.

Pará de Minas, 29 de junho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.083/2017

Concede apostilamento proporcional.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 58, § 1º, da Lei 5.264/11 – Estatuto do Servidor Publico do Município de Pará de Minas;

- considerando o processo administrativo nº PRO 4874/17;

RESOLVE:

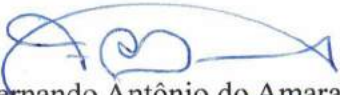
Art. 1º – Apostilar o servidor **Marcos José Nogueira**, ocupante do cargo efetivo de **Pedreiro**, matrícula 3084, com direito de continuidade de percepção de 8/10 (oito dez avos) do valor dos vencimentos do cargo comissionado de **Supervisor Administrativo**, a partir desta data.

Art. 2º – Sobre o valor total tratado no art. 1º desta Portaria incidirá adicionais de quinquênio, trintenário e aumentos salariais, na forma da Lei.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 29 de junho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA N^o 14.084/2017

Altera a base de c culo de vantagem concedida ao servidor p blico municipal Ronaldo Barbosa Maia, mediante o acr scimo de mais 1/10 (um d cimo) do vencimento paradigma.

O Prefeito de Par  de Minas, no uso das atribui es que lhe confere o artigo 79, inciso IX c/c 107, inciso II, "a" da Lei Org nica Municipal, e ainda as disposi es constantes no processo administrativo n^o PRO-5020/17,


RESOLVE:

Art. 1^o Conceder ao servidor p blico municipal **RONALDO BARBOSA MAIA** o direito de acrescer aos seus vencimentos mais 1/10 (um d cimo) do valor correspondente ao cargo paradigma de seu apostilamento, **configurando 9/10 (nove dez avos) do seu cargo de Chefe de Divis o**, conforme prev  o artigo 58, § 1^o da Lei Municipal n^o 5.264/2011.


Art. 2^o Resta ainda garantido ao servidor a incorpora o de todas as vantagens e benef cios previstos na legisla o municipal de reg ncia, que incidir o sobre a remunera o assegurada ao servidor em decorr ncia do apostilamento outrora concedido, bem ainda do acr scimo ora implementado, nos termos da Lei.

Art. 3^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica o, revogadas as disposi es em contr rio, em especial a Portaria n^o 13.449/2016.

Par  de Minas, 30 de junho de 2017.



Fernando Ant nio do Amaral
Secret rio Municipal de Gest o P blica



Elias Diniz
Prefeito de Par  de Minas

PORTARIA Nº 14.085/2017

Concede apostilamento proporcional.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 58, § 1º, da Lei 5.264/11 – Estatuto do Servidor Público do Município de Pará de Minas;

- considerando o processo administrativo nº PRO 4851/17;

RESOLVE:


Art. 1º – Apostilar o servidor **Lucimar Aparecido de Almeida**, ocupante do cargo efetivo de **Pedreiro**, matrícula 4397, com direito de continuidade de percepção de 8/10 (oito dez avos) do valor dos vencimentos do cargo comissionado de **Gerente**, a partir do dia 29/06/2017.

Art. 2º – Sobre o valor total tratado no art. 1º desta Portaria incidirá adicionais de quinquênio, trintenário e aumentos salariais, na forma da Lei.


Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 30 de junho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.086/2017

Dispõe sobre exoneração.


O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público - Lei Municipal 5.264/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Adriana Garcia Alves Lobato** do cargo comissionado de **Gerente de Serviço Auxiliar**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir desta data.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de junho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.087/2017

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;


- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 4466/17.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Silvia Tatiana Silveira**, matrícula 12219, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 02 de julho de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/07/2017.

Pará de Minas, 03 de julho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.088/2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.


O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Adriana Garcia Alves Lobato** para o cargo comissionado de **Gerente de Trabalho, Emprego e Renda**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2017.

Pará de Minas, 03 de julho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.089/2017

Altera a base de cálculo de vantagem concedida à servidora pública municipal Jaqueline Mendonça Guimarães Dutra mediante o acréscimo de mais 1/10 (um décimo) do vencimento paradigma.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso IX c/c 107, inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal, e ainda as disposições constantes no processo administrativo nº PRO-5029/17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal **JAQUELINE MENDONÇA GUIMARÃES DUTRA** o direito de acrescer aos seus vencimentos mais 1/10 (um décimo) do valor correspondente ao cargo paradigma de seu apostilamento, **configurando 9/10 (nove dez avos) do seu cargo de Chefe de Gabinete e Expediente**, conforme prevê o artigo 58, § 1º da Lei Municipal nº 5.264/2011.

Art. 2º Resta ainda garantido ao servidor a incorporação de todas as vantagens e benefícios previstos na legislação municipal de regência, que incidirão sobre a remuneração assegurada ao servidor em decorrência do apostilamento outrora concedido, bem ainda do acréscimo ora implementado, nos termos da Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10.620/2012.

Pará de Minas, 03 de julho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito de Pará de Minas

PORTARIA Nº 14.090/2017

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público - Lei Municipal 5.264/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Eliane Geralda Aparecida Silva** do cargo comissionado de **Gerente de Pronto Atendimento**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 30 de junho de 2017.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30/06/2017.

Pará de Minas, 03 de julho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.091/2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.


O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:


Art. 1º – Nomear **Carolina Gonçalves Lima** para o cargo comissionado de **Gerente de Pronto Atendimento - PA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03/07/17.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de julho de 2017.

Pará de Minas, 04 de julho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.092/2017

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, incisos VI, IX e XVIII, combinado com o artigo 107, inciso II, “a”, todos da Lei Orgânica, e de conformidade com o art. 45, inciso III, da Lei nº 5.264/11 – Estatuto do Servidor Público e ainda,

- considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 005034/17;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, o servidor **Antônio do Vale Alves de Araújo** matrícula nº: 11896, do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 03/07/2017.

Pará de Minas, 04 de julho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.093/2017

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 4972/17.

RESOLVE:


Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, ao servidor requerente **Hudson Alex Lázaro**, matrícula 11929, ocupante do cargo efetivo de **Médico Plantonista Clínico Geral**, pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 14 de julho de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de junho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 14.094 / 2017

Designa servidora pública para fiscalizar a efetivação e execução dos objetos, metas e serviços insertos no bojo da Contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) prevista no bojo da Portaria GM/MS 3.410/2013 no âmbito do Município de Pará de Minas.

O **Prefeito Municipal de Pará de Minas**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI combinado com o artigo 107, inciso II, alínea “a” e “d”, da Lei Orgânica do Município e o **Secretário Municipal de Saúde do Município de Pará de Minas**, Gestor do Sistema Único de Saúde do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 198 da Constituição Federal c/c o inciso III do artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.080/90 e,

Considerando o teor dos artigos 5.º, VII, 8.º, XVII, 23, V e artigo 32 da Portaria GM/MS n.º 3.410, de 30 de dezembro de 2013 que estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP);

Considerando o teor da Portaria GM/MS n.º 399, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto Pela Saúde em suas três dimensões: Pela Vida, Em Defesa do SUS e de Gestão e o Decreto Municipal RH n.º 004, de 02 de janeiro de 2013 e Resolução da CIT (Comissão Intergestores Tripartite) n.º 004/2012 que dispõe sobre a pactuação tripartite, para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP)

Considerando finalmente a necessidade de designação de servidor para fiscalizar o cumprimento das condicionantes contidas na Contratualização declinada na legislação supra aduzida;

RESOLVEM:

Art. 1.º Designar a servidora pública *Raquel Oliveira Rocha* para

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

fiscalizar a execução da contratualização celebrada entre o SUS-Pará de Minas/SMS/FMS/Município de Pará de Minas e o Hospital Nossa Senhora da Conceição (Irmandade Nossa Senhora da Conceição), observadas as condicionantes previstas no bojo da legislação de regência.

Parágrafo único. As referidas atividades não serão remuneradas, percebendo a servidora exclusivamente os vencimentos de seus cargo e demais vantagens previstas em Lei.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de julho de 2017.



PAULO AUGUSTO TEIXEIRA DUARTE

Secretário Municipal de Saúde/Gestor SUS Pará de Minas-MG



ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal



JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/MG 76.368

PORTARIA 14.095/2017

Nomeia Presidente e Vice –
Presidente do Conselho
Municipal de Políticas Públicas
da Juventude.

O Prefeito de Pará de Minas, que lhe confere o art.79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 8º da Lei nº 5.640/2014,

RESOLVE

Art. 1º – Nomear o Presidente e Vice – Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas da Juventude – Gestão 2017 – 2019;

Representante do Poder Público


SRE: Superintendência Regional de Ensino

Presidente: Vinícius Alves de Menezes


Vice – Presidente: Gabriela Carolina Alves Araújo

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Pará de Minas, 06 de julho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.096/2017

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente com o Secretário Municipal de Gestão Pública :

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis Anderson Junio Pereira, Eugênio Paulino Faria Santos e Rejane da Silva Campanha Andrade, para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor Bruno Soares de Souza como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e/ou responsabilidades, uma vez que, conforme denúncia, a requerida COMERCIAL INFOMED LTDA ME teria, supostamente, deixado de entregar produtos adquiridos por meio do Processo Licitatório nº 1026/2016 (Pregão nº 116/2016), em descumprimento ao contrato nº 0248/2016, sendo passível das sanções nele previstas, bem como, na Lei 8.666/93.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da Lei 8.666/93.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 06 de julho de 2017.



FERNANDO ANTÔNIO DO AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA



ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 14.097/2017

Dispõe sobre exoneração.

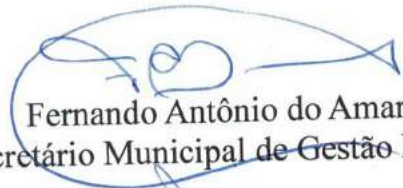
O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público - Lei Municipal 5.264/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Juliana Aparecida Torres Ferreira** do cargo comissionado de **Gerente de Saúde Mental**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data, sendo que este foi seu último dia trabalhado.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 07 de julho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.098/2017

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

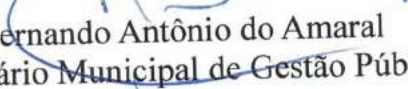
- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 2074/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Silvania Alves Viegas**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula 2647, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – 3º período, a partir do dia 03 de julho de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03/07/2017.

Pará de Minas, 06 de julho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.099/2017

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;


- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 4289/2016;

RESOLVE:


Art. 1º – Conceder a **Carlice Ramalho Murta**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II**, matrícula 1184 e 6377, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente a 4º e ao 2º período, a partir do dia 10 de julho de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 06 de julho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.100/2017

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;


- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 3873/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Elidia Nunes Cerqueira**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula 2729, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 3º período adquirido, a partir do dia 31 de julho de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 06 de julho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.101/2017

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 3831/2017;

RESOLVE:

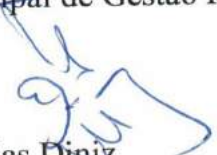
Art. 1º – Conceder a **Denise Lourdes de Oliveira**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II**, matrícula 6308, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir do dia 01 de agosto de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 06 de julho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.102 /2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.


O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:


Art. 1º – Nomear **Viviane Cristina Carvalho Teixeira** para o cargo comissionado de **Gerente de Saúde Mental**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de julho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.103/2017

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

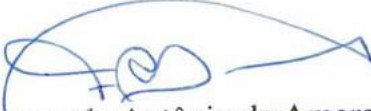
- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 2806/2017;

RESOLVE:


Art. 1º – Conceder a **Lucimar Barbosa Carneiro Melo**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 1450, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 4º período adquirido, a partir do dia 01 de agosto de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de julho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.104/2017

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;


- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 4981/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Marcela Alvarenga dos Santos Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Babá Escolar matrícula 2606, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 3º período adquirido, a partir do dia 01 de agosto de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de julho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.105/2017

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;


- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 2398/2017;

RESOLVE:


Art. 1º – Conceder a **Kátia Cristina Lara Flauzino**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, matrícula 2705, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 3º período adquirido, a partir do dia 14 de agosto de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de julho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.106/17

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 119 da Lei 5.264/2011;

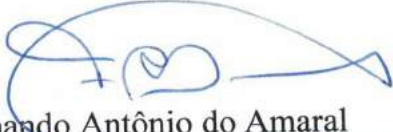
- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 5099/2017;

RESOLVE:


Art. 1º – Interromper a licença sem remuneração concedida à servidora **Neuza Inácia da Silva Rezende**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, através da **Portaria nº 13.223/2016**, determinando o retorno da referida servidora para o CMEI – Vereador Dr. Joaquim Araújo Mendes – Secretaria M. de Educação, a partir do dia 01/08/2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de julho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.107/2017

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11 combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado nº PRO 7666/2014 e PRO. 7368/2014, com seus laudos médicos;


RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Maria de Lourdes Eleutério Cunha**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, que doravante exercerá as funções de **Servente Contínuo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Creche Municipal Santa Terezinha, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 3º período de avaliação, a partir do dia 26/06/2017.


Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de junho de 2017.

Pará de Minas, 10 de julho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.108/2017

Dispõe sobre exoneração.


O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público - Lei Municipal 5.264/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Kátia Aparecida da Silva Santana** do cargo comissionado de **Secretária Escolar I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, sendo que este foi seu último dia trabalhado.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de julho de 2017.



Fernando Antônio de Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA 14.109/2017

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art.79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme a Lei nº 5.785/2015;

RESOLVE

Art. 1º – Nomear os membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Gestão 2017/2019

Representantes do Poder Público

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Efetivo: Weber Lúcio Borges

Suplente: Amanda Miranda Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Efetivo: Laudelina Ferreira de Oliveira

Suplente: Juliana dos Santos Machado

Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

Efetivo: Maria Amália de Arruda Campos e Santos

Suplente: Neide Alves Ferreira Paulino

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Efetivo: Grazielle Cristiane Felipes

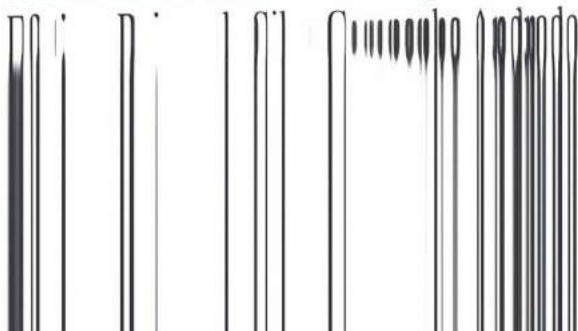
Suplente: Jaqueline Mendonça Guimarães Dutra

Secretaria Municipal de Educação

Efetivo: Cíntia Aparecida Duarte Pena

Suplente: Karina Cristina Lara

Procuradoria-Geral do Município



PORTARIA 14.109/2017

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art.79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme a Lei nº 5.785/2015;

RESOLVE

Art. 1º – Nomear os membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Gestão 2017/2019

Representantes do Poder Público

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Efetivo: Weber Lúcio Borges

Suplente: Amanda Miranda Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Efetivo: Laudelina Ferreira de Oliveira

Suplente: Juliana dos Santos Machado

Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

Efetivo: Maria Amália de Arruda Campos e Santos

Suplente: Neide Alves Ferreira Paulino

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Efetivo: Grazielle Cristiane Felipes

Suplente: Jaqueline Mendonça Guimarães Dutra

Secretaria Municipal de Educação

Efetivo: Cíntia Aparecida Duarte Pena

Suplente: Karina Cristina Lara

Procuradoria-Geral do Município



Efetivo: Rejane da Silva Campanha Andrade

Suplente: Joel Mendes Barbosa

Representantes da Sociedade Civil

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas – APAE

Efetivo: Alessandra Paz Cardoso



Suplente: Laura Cristina Vieira Oliveira Castro

Associação Bela Vista, B. Recanto da Lagoa e B. Santa Edwirges – ABEV

Efetivo: Ângela do Carmo Patrocínio

Suplente: Luiz Carlos de Faria

Associação São Paulo Apóstolo – Bola de Gude

Efetivo: Patrícia de Melo Mendonça

Suplente: Eni Silveira

Associação Amigos de São Judas Tadeu – AJUTA

Efetivo: Mário César Ferreira Lessa Júnior

Suplente: Roberto Soares de Faria

Instituto Coronel Benjamin Ferreira Guimarães – PATRONATO

Efetivo: Cíntia Alves Fernandes Lacerda

Suplente: Ana Paula Auxiliadora Carvalho

Associação Amigos de São João Batista – AJOB


Efetivo: Gilson Alves de Souza

Suplente: Adilson Luiz Chaves


Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 11.913/2013.

Pará de Minas, 12 de julho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.110/2017

Dispõe sobre exoneração.


O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público - Lei Municipal 5.264/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Ana Maria de Oliveira Campos Varela** do cargo comissionado de **Gerência de Museus e Patrimônio Cultural**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, a partir do dia 01/07/2017.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/07/2017.

Pará de Minas, 12 de julho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.111/2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.

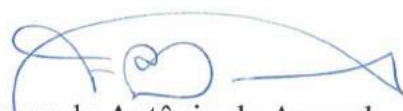
O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:


Art. 1º – Nomear **Ana Maria de Oliveira Campos Varela** para o cargo comissionado de **Gerente de Museus e Patrimônio Cultural**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional a partir do dia 03 de julho de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03/07/2017.

Pará de Minas, 13 de julho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.112/2017

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;


- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 5090/17.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, o servidor requerente **Henrique Euzébio Pereira**, matrícula 11250, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 10 de julho de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10/07/2017.

Pará de Minas, 13 de julho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.113 /2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.


O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:


Art. 1º – Nomear **Geane Gonçalves Pinheiro** para o cargo comissionado de **Assessor III**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de julho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.114/2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.


O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:


Art. 1º – Nomear **Roseli Mendonça dos Santos** para o cargo comissionado de **Secretária Escolar I**, lotada no CMEI Raymundo Mendonça, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de julho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.115/2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:


Art. 1º – Nomear **Leonardo Gomes Lopes** para o cargo comissionado de **Assessor de Coordenação e Ações Estratégicas**, lotado junto ao **Assessoria de Coordenação e Ações Estratégicas**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de julho de 2017.

Pará de Minas, 18 de julho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.116/2017

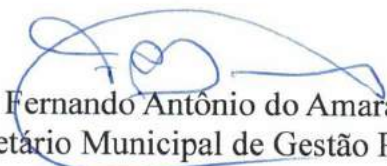
O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem como, conforme a solicitação do Memorando PGM nº 276/2017/PGM;

RESOLVE:


Art. 1º – Designar **Júlio César de Oliveira – Procurador Geral do Município (Portaria nº 13.586/17)** para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2017.

Pará de Minas, 19 de julho de 2017.

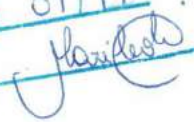


Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de
avisos do hall da Prefeitura
Em 19/07/17



PORTARIA Nº 14.117/2017


O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 4.032/2002;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **Carlos Alberto da Silva**, matrícula 0193, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública – Arquivo/ Protocolo, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Técnico, com acréscimo de 40%(quarenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/07/2017.

Pará de Minas, 19 de julho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.118/2017


O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 4.032/2002;

RESOLVE:


Art. 1º – Designar a servidora **Cristiana Aparecida da Silva Bessa**, matrícula 5812, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública – Departamento de Recursos Humanos, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Técnico, com acréscimo de 40%(quarenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/07/2017.

Pará de Minas, 19 de julho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.119/2017

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 4.032/2002;

RESOLVE:


Art. 1º – Designar a servidor **Marcos Rogério Morais da Silva**, matrícula 14.119, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública – Tecnologia da Informação, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Técnico, com acréscimo de 40%(quarenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/07/2017.

Pará de Minas, 19 de julho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 14.120 / 2017

Dispõe sobre a equiparação dos proventos de aposentadoria da servidora inativa ROSÂNGELA MARIA DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, incisos VI c/c artigo 107, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e;

Considerando as alterações efetivadas na Estrutura Orgânica do Município por meio da edição da Lei Municipal 5.468/2013, que culminou na transformação/modificação de diversos cargos, inclusive e principalmente na majoração de seus vencimentos;

Considerando a instrução do processo administrativo n.º 01166/2017, no qual a servidora inativa Rosângela Maria de Souza pleiteou o direito à paridade de seus proventos diante da mudança da estrutura organizacional do Município materializada pela referida lei municipal;

Considerando a análise técnico jurídica materializada pela Procuradoria Geral do Município em 03 de fevereiro de 2015 às fls.10 e seguintes, ratificada pelo atual Procurador Geral do Município às fls.31 dos autos de processo n.º 01166/2017;

Considerando o cálculo ofertado pelo Paraprev às fls.35/36 dos autos de processo 01166/2017, bem ainda diante do inequívoco reconhecimento da paridade de vencimentos ao cargo de Assessor Executivo, na forma da Lei vigente;

Considerando finalmente o direito à paridade dos servidores públicos inativos que se aposentaram antes da vigência da Emenda Constitucional n.º 041/2003 ou mesmo para aqueles que se aposentaram depois, observados os critérios de transição previstos no bojo da Emenda Constitucional n.º 047/2005;

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam equiparados os proventos de aposentadoria da servidora inativa *ROSÂNGELA MARIA DE SOUZA* aos vencimentos do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, na forma prevista na legislação de regência, incidindo sobre ele todas as vantagens permanentes previstas na legislação municipal e concedidas à época da expedição do Ato de Aposentadoria.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 1.º de julho de 2017.

Pará de Minas, 19 de julho de 2017.


ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

PORTARIA N.º 14.121/ 2017

Dispõe sobre a equiparação dos proventos de aposentadoria da servidora inativa ANA MARIA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, incisos VI c/c artigo 107, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e;

Considerando as alterações efetivadas na Estrutura Orgânica do Município por meio da edição da Lei Municipal 5.468/2013, que culminou na transformação/modificação de diversos cargos, inclusive e principalmente na majoração de seus vencimentos;

Considerando a instrução do processo administrativo n.º 01068/2017, no qual a servidora inativa Ana Maria da Silva pleiteou o direito à paridade de seus proventos diante da mudança da estrutura organizacional do Município materializada pela referida lei municipal;

Considerando a análise técnico jurídica materializada pela Procuradoria Geral do Município em 03 de fevereiro de 2015 às fls.11 e seguintes, ratificada pelo atual Procurador Geral do Município às fls.33 dos autos de processo n.º 01068/2017;

Considerando o cálculo ofertado pelo Paraprev às fls.37/38 dos autos de processo 01068/2017, bem ainda diante do inequívoco reconhecimento da paridade de vencimentos ao cargo de Assessor Executivo, na forma da Lei vigente;

Considerando finalmente o direito à paridade dos servidores públicos inativos que se aposentaram antes da vigência da Emenda Constitucional n.º 041/2003 ou mesmo para aqueles que se aposentaram depois, observados os critérios de transição previstos no bojo da Emenda Constitucional n.º 047/2005;

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam equiparados os proventos de aposentadoria da servidora inativa ANA MARIA DA SILVA aos vencimentos do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, na forma prevista na legislação de regência, incidindo sobre ele todas as vantagens permanentes previstas na legislação municipal e concedidas à época da expedição do Ato de Aposentadoria.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 1.º de julho de 2017.

Pará de Minas, 19 de julho de 2017.


ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

PORTARIA N.º 14.122 / 2017

Dispõe sobre a equiparação dos proventos de aposentadoria da servidora inativa MARIA DO CARMO DUARTE.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, incisos VI c/c artigo 107, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e;

Considerando as alterações efetivadas na Estrutura Orgânica do Município por meio da edição da Lei Municipal 5.468/2013, que culminou na transformação/modificação de diversos cargos, inclusive e principalmente na majoração de seus vencimentos;

Considerando a instrução dos processos administrativos n.º 00239/2015 e 01167/2017, nos quais a servidora inativa Maria do Carmo Duarte pleiteou o direito à paridade de seus proventos diante da mudança da estrutura organizacional do Município materializada pela referida lei municipal;

Considerando a análise técnico jurídica materializada pela Procuradoria Geral do Município em 03 de fevereiro de 2015 às fls.06 e seguintes, ratificada pelo atual Procurador Geral do Município às fls.35 dos autos de processo n.º 01167/2017;

Considerando o cálculo ofertado pelo Paraprev às fls.40 dos autos de processo 01167/2017, bem ainda diante do inequívoco reconhecimento da paridade de vencimentos ao cargo de Assessor Executivo, na forma da Lei vigente;

Considerando finalmente o direito à paridade dos servidores públicos inativos que se aposentaram antes da vigência da Emenda Constitucional n.º 041/2003 ou mesmo para aqueles que se aposentaram depois, observados os critérios de transição previstos no bojo da Emenda Constitucional n.º 047/2005;

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam equiparados os proventos de aposentadoria da servidora inativa MARIA DO CARMO DUARTE aos vencimentos do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, na forma prevista na legislação de regência, incidindo sobre ele todas as vantagens permanentes previstas na legislação municipal e concedidas à época da expedição do Ato de Aposentadoria.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 1.º de julho de 2017.

Pará de Minas, 19 de julho de 2017.


ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal


JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/MG 76.368

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

PORTARIA Nº 14.123/2017

Designa servidor público para desempenhar as funções de responsável pelo Aeroporto Municipal entre o Poder Público Municipal e as autoridades públicas aeroportuárias.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI combinado com o artigo 107, inciso II, alínea "a" e "d", da Lei Orgânica do Município, e ainda o disposto no art. 66, inciso III da Lei nº 5.885/2015, com vistas à interlocução entre o Poder Público Municipal e as autoridades aeroportuárias;

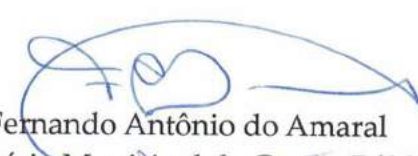
RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor público *José Guimarães Marinho*, ocupante do cargo de Gerente, para desempenhar as funções de *Responsável pelo Aeroporto Municipal*.

Parágrafo único. O desempenho das funções para as quais se designa o servidor público enunciado no *caput* não importa no direito de percepção de qualquer pagamento, remuneração ou vantagem pecuniária a qualquer título, percebendo o servidor designado exclusivamente os vencimentos de seu cargo efetivo e/ou comissionado para o qual for nomeado e demais vantagens dele decorrentes, nos termos da Lei.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Pará de Minas, 20 de julho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diriz
Prefeito de Pará de Minas

PORTARIA N^o 14.124/2017

Disp e sobre nomea o de servidor.

O Prefeito Municipal de Par  de Minas no uso das atribui es que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, al nea “a”, da Lei Org nica do Munic pio; e com fundamento na Lei n^o 5.468/2013, que disp e sobre a Organiza o e Estrutura Org nica do Munic pio e suas altera es;

RESOLVE:

Art. 1^o – Nomear **Fl vio Medina Neto** para o cargo comissionado de **Ger ncia de Log stica e Transporte**, lotado na Secretaria Municipal de Gest o P blica.

Art. 2^o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica o, com efeitos retroativos ao dia 03 de julho de 2017.

Par  de Minas, 20 de julho de 2017.



Fernando Ant nio do Amaral
Secret rio Municipal de Gest o P blica



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA 14.125/2017

Nomeia os membros da Câmara da Educação Básica/CEB previsto pela Lei Municipal nº 4.762 de 27 de Novembro de 2007 para um mandato de 02 (dois) anos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art.79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com as Leis Federais nº 9.394/96 e Lei 11.494/07,

RESOLVE

Art. 1º – Nomear os membros para comporem o Conselho Municipal de Educação – CEB, Gestão 2017/2019, a saber:

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO OFICIAL

Rede Municipal de Educação:

Diretores

Efetivo: Claudirene Carvalho Santos Martins

Suplente: Patrícia Maria de Melo

Professores

Efetivo: Sandra Maria dos Santos Silva

Suplente: Marli Aparecida Lemos Moura

Servidores

Efetivo: Silvânia Alves Viegas

Suplente: Ana Regina Lemes

Efetivo: Jucilene Maria Teles Nunes

Suplente: Maria José Ferreira Figueredo

Rede Estadual

Efetivo: Alfredo Fortunato da Silva Couto

Suplente: Márcia Aparecida de Souza Santos

g

w

REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO PARTICULAR

Ensino Especial

Efetivo: Flaviana Maria de Castro Soares

Suplente: Darneily Pinto Coelho M. Mendonça

Ensino Superior

Efetivo: Ruperto Benjamin Cabanellas Vega

Suplente: Fabrício Veiga Costa

Ensino Superior

Efetivo: Pedro Carlos Ferreira Santos

Suplente: Flávio Salgueiro Moreira

Ensino Regular

Particulares

Efetivo: Cynthia Silva de Oliveira

Suplente: Jorge Oliveira de Faria

Ensino Profissionalizante

Efetivo: Leonardo Antônio de Oliveira Chaves

Suplente: -*-

Associação Comunitária

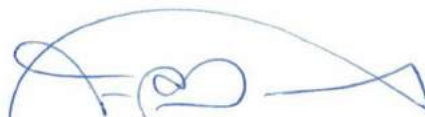
Efetivo: Iara Aparecida da Silva

Suplente: Angela Maria Lopes

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13.430/2016.

Pará de Minas, 31 de julho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA 14.126/2017

Nomeia os membros da Câmara do FUNDEB/CAF previsto pela Lei Municipal nº 4.762 de 27 de novembro de 2007 para um mandato de 02 (dois) anos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Para de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art.79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com as Leis Federais nº 9.394/96, Lei 11.494/07 e Portaria Federal nº 481/2013,

RESOLVE

Art. 1º – Nomear os membros que irão compor o Conselho Municipal de Educação – CAF, Gestão 2017/2019, a saber:

CÂMARA DO FUNDEB

Representantes do Poder Público Municipal

Efetivo: Sônia Aparecida Gonçalves Ricardo
Suplente: Marta Pereira Silva Ribeiro

Efetivo: Anna Paula Sant'anna Amorim Pena
Suplente: Vânia Aparecida Batista Lemos de Oliveira

Representantes da Educação Básica Pública

Diretores

Efetivo: Flávia Cristine Azevedo Diniz
Suplente: Maria Latif Simão Oliveira

Professores

Efetivo: Tânia Valeriano Chaves Leite
Suplente: Marcela Alvarenga dos Santos Silva

Servidores Técnico-Administrativo

Efetivo: Elaine Aparecida dos Santos Silva
Suplente: Célia Márcia Barbosa

Pais de Alunos

Efetivo: Nívia Ricardo Soares
Suplente: Adriana Paula Araújo Silva

g

W

Efetivo: Mirian das Dores Souza Oliveira
Suplente: Flaviana de Faria Duarte Amaral

Estudantes de Educação Básica, indicados pela entidade de estudantes secundaristas:

Efetivo: Leidiane Terezinha Aparecida Rezende
Suplente: Geralda Lúcia da Silva

Efetivo: Victor Acácio de Freitas Silva
Suplente: Kelvin Fernandes de Oliveira

Representante do Conselho Tutelar

Efetivo: Lais Ermínia Fonseca
Suplente: Tais Franciele Souza

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Efetivo: Claudirene Carvalho Santos Martins
Suplente: Patrícia Maria de Melo

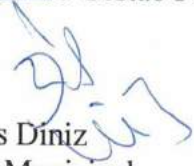
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12.993/2015.

Pará de Minas, 31 de julho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

ERRATA

Errata à Portaria nº 14.126/2017, de 31 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em 01 de agosto de 2017.

Onde se lê: Vânia Aparecida Batista Lemos de Oliveira
Leia-se: Vânia Aparecida Batista Lemos Oliveira

Onde se lê: Maria Latif Simão Oliveira
Leia-se: Maria Latif Faria Simão Oliveira

Pará de Minas, 1º de setembro de 2017.



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.127/2017

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 4.032/2002;

RESOLVE:


Art. 1º – Designar a servidora **Janete Mascarello**, matrícula 6396, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Técnico, com acréscimo de 60%(sessenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2017.

Pará de Minas, 31 de julho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.128/2017

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público - Lei Municipal 5.264/2011;

RESOLVE:


Art. 1º – Exonerar **Eduardo Duarte Aguiar** do cargo comissionado de **Gerência de Cadastro Técnico**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir do dia 30 de junho de 2017.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30/06/2017.

Pará de Minas, 31 de julho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.129/2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.


O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Lorena Santos Melgaço** para o cargo comissionado de **Gerência de Cadastro Técnico**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de julho de 2017.

Pará de Minas, 31 de julho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.130/2017

Nomeia membros para o Conselho Municipal de Política Cultural de Pará de Minas.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Lei 5.788/2015 que dispõe sobre aprovação da nova regulamentação do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Pará de Minas, bem como a Lei n.º 6.036/2017.

-Considerando o Ofício nº 160/2017 da Secretaria M. de Cultura e Comunicação Institucional.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural de Pará de Minas;

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Titular: José Roberto Pereira
Suplente: Paulo Augusto Teixeira Duarte

Titular: Dilhermando Rodrigues Filho
Suplente: Márcio Eustáquio Rodrigues

Titular: Marcela Flores de Almeida Alves
Suplente: Sandra Moraes Lara

Titular: Verônica Imaculada da Silva Gomes
Suplente: Dênis Wender dos Santos

Titular: Marina Leite Oliveira
Suplente: Fernanda Maia Oliveira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Ricardo Rodrigues
Suplente: Clara Bandeira Silva Mendes

w g

Titular: Monasita Maria Marques Aguiar
Suplente: Marta Morais

Titular: Maria Inês Misska Mita
Suplente: Sormano Adriano Campos de Oliveira

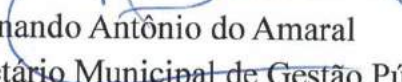
Titular: Joandre Oliveira Melo
Suplente: Paulo Victor Martins dos Santos

Titular: Wilson de Oliveira Júnior
Suplente: Alexandre Magno Martins Pinto


Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.004/2017.

Pará de Minas, 31 de julho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.131/2017

Nomeia os membros que compõem o Conselho Municipal de Esporte e Lazer.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79 da Lei Orgânica do Município e as disposições constantes na Lei Municipal nº 5.729/2014, após as indicações efetuadas pelas Instituições com assento no Conselho Municipal de Esporte e Lazer;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros do **Conselho Municipal de Esporte e Lazer** conforme indicações feitas pelas entidades que nele têm representação, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Paulo Francisdale Ribeiro Santos (membro efetivo)
Denise Santos Duarte (suplente)

Dilhermano Rodrigues Filho (membro efetivo)
Mário Justino da Silva (suplente)

Sérgio Claret Araújo (membro efetivo)
Francisco Júnior (suplente)

Glaydston Anderson (membro efetivo)
Paulo Gottschalg Duarte (suplente)

Marcus Vinícius Rios Faria (membro efetivo)
Nilton Reis Lopes (suplente)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

João Marcelino Neto (membro efetivo)
Fábio Costa Viana (suplente)

Renê Rodrigues Viegas (membro efetivo)
Joaquim Santana Neto (suplente)

g *w*


Márcio Gley Martins Reis (membro efetivo)
Abelardo Alves de Lima (suplente)

Euzébio Barcelos (membro efetivo)
Rodrigo Santos (suplente)


Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13.946/2017.

Pará de Minas, 31 de julho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.132/2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.

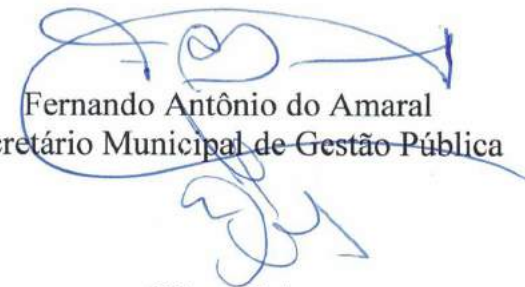
O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Solange Mendonça dos Santos Assis** para o cargo comissionado de **Secretária Escolar I**, lotada na Escola Municipal Professor Pedro Moreira Mendonça, a partir de 24/07/17.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24/07/17.

Pará de Minas, 31 de julho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.133/2017

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

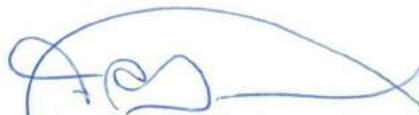
- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0241/2016;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Maria das Graças dos Santos**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 5902, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir do dia 02 de outubro de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de julho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.134/2017

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente com o Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis Anderson Junio Pereira, Eugênio Paulino Faria Santos e Rejane da Silva Campanha Andrade para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor Bruno Soares de Souza como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta, suposto descumprimento de preceitos estatutários constantes no Processo (PRO) nº 5696/17.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Disciplinar com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da Lei 5.264/2011.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de julho de 2017.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 31 de julho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.135/2017

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente com o Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis Anderson Junio Pereira, Eugênio Paulino Faria Santos e Rejane da Silva Campanha Andrade para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor Bruno Soares de Souza como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta, suposto descumprimento de preceitos estatutários constantes no Processo (PRO) nº 5694/17.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Disciplinar com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da Lei 5.264/2011.


Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de julho de 2017.

Art. 4º – Revogando-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 31 de julho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.136/2017

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente com o Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis Anderson Junio Pereira, Eugênio Paulino Faria Santos e Rejane da Silva Campanha Andrade para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor Bruno Soares de Souza como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, a autoria dos fatos constantes no Processo (PRO) nº 5695/17.

Art. 2º – Instaure-se a competente Sindicância com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da Lei 5.264/2011.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de julho de 2017.

Art. 4º – Revogando-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 31 de julho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.137/2017

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente com o Secretário Municipal de Gestão Pública, nos termos dos artigos 166, 173 e 179 da Lei Municipal nº 5.264/2011 (Estatuto do Servidor Municipal) e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 002/2017,

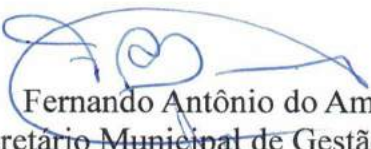
RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinar e Sindicâncias, designada pela Portaria nº 13.924/2017 e Portaria nº 14.032/2017, publicadas no Quadro de Avisos desta Prefeitura em datas de 24/03/2017 e 23/05/2017, respectivamente, haja vista que o interstício alocado no artigo 179 da Lei 5.264/2011 foi insuficiente para promoção de todos os procedimentos do Processo PAD nº 002/2017, sendo necessária sua prorrogação nos seus referidos termos.


Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de julho de 2017.

Art. 3º – Revogando-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 31 de julho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.138/2017

Dispõe sobre exoneração.

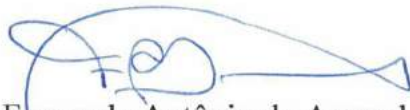
O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público - Lei Municipal 5.264/2011;

RESOLVE:


Art. 1º – Exonerar **Teresinha Maria Ferreira de Oliveira** do cargo comissionado de **Vice Diretor I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de julho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.139/2017

Dispõe sobre exoneração.

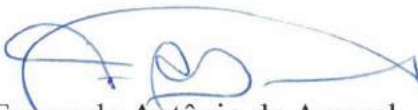
O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público - Lei Municipal 5.264/2011;

RESOLVE:

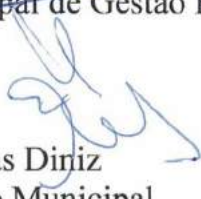
Art. 1º – Exonerar **Karine Mendonça Diniz** do cargo comissionado de **Secretária**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/08/17.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de julho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.140/2017

*Dispõe sobre readaptação
funcional temporária.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11 combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado nº PRO 6955/16, com seus laudos médicos;

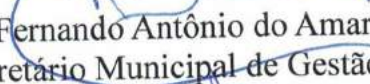
RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar o servidor **Antônio Alves de Lima Campos**, ocupante do cargo efetivo de **Bombeiro Hidráulico**, que doravante exercerá as funções de **Marceneiro**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 2º período de avaliação, a partir do dia 16/07/2017.


Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de julho de 2017.

Pará de Minas, 31 de julho de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.141/2017

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, incisos VI, IX e XVIII, combinado com o artigo 107, inciso II, “a”, todos da Lei Orgânica, e de conformidade com o art. 45, inciso III, da Lei nº 5.264/11 – Estatuto do Servidor Público e ainda,

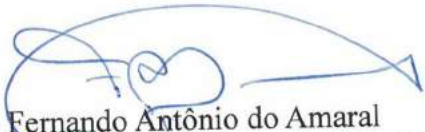
- considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 6006/17;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, a servidora Eliane Aparecida de Araújo Machado, matrícula nº: 4598, do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de agosto de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.142/2017

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;


- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 5478/2017;

RESOLVE:


Art. 1º – Conceder a **Joana Darc Altivo**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 2956, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 3º período adquirido, a partir do dia 16 de agosto de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de agosto de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.143/2017

*Dispõe sobre readaptação
funcional temporária.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11 combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado nº PRO 3033/12, com seus laudos médicos;

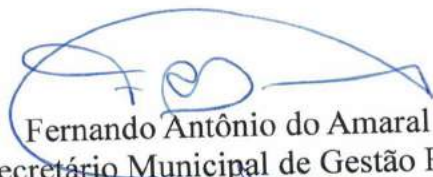
RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar o servidor **Antônio Oscar Moreira**, ocupante do cargo efetivo de **Borracheiro**, que doravante exercerá as funções de **Servente Contínuo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 5º período de avaliação, a partir do dia 31 de julho de 2017.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31/07/2017.

Pará de Minas, 03 de agosto de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diriz
Prefeito Municipal

PORTARIA 14.144/2017

Nomeia membros para comporem a Coordenadoria da Juventude do Município de Pará de Minas.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art.79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 107, I, alíneas “b” e “i” da mesma Lei e o Decreto Municipal 10.146/2017;

RESOLVE

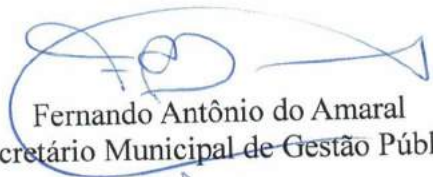
Art. 1º – Nomear os membros para comporem a Coordenadoria da Juventude no Município de Pará de Minas,

- Hernando Fernandes da Silva – Coordenador
- Érika Lumi Serikawa Okano – Secretária Executiva


Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 07 de agosto de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.145/2017

Dispõe sobre nomeação de membros da comissão para avaliação de projetos.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e art. 30 do Decreto nº 3.100/1999,


RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros abaixo para comporem a Comissão para avaliação de projetos a serem apresentados no Concurso de Projetos referente ao PRC 1076/2017, cujo objeto é a **Comemoração do Aniversário de Pará de Minas**, que será composta pelos seguintes servidores:


- Tatiane Magalhães do Vale – membro técnico e auditor.
- Walter Gottschalg Duarte – membro técnico e auditor.
- Juliana Aparecida de Souza – membro técnico e auditor.
- José Guimarães Marinho – Presidente

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 07 de agosto de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.146/2017

Dispõe sobre retificação de portaria.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o Art. 1º da **Portaria nº 14.140/2017**, a qual trata da readaptação de Antônio Alves de Lima Campos, ocupante do cargo efetivo de **Bombeiro Hidráulico**, que doravante exercerá as funções de **Marceneiro**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 2º período de avaliação, a partir do dia 16/07/2017.

Onde se lê:

“ lotada na Secretaria Municipal de Educação”


Leia-se:

“ lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura”


Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 09 de agosto de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.147/2017

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

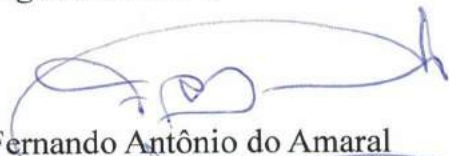
- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 6204/17.

RESOLVE:


Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, a servidora requerente **Soraia Danielle Silva Coutinho**, matrícula 12660, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeiro**, pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 13 de agosto de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de agosto de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.148/2017

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público - Lei Municipal 5.264/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Caroline Ribeiro Sterk** do cargo comissionado de **Secretária Escolar II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14/08/17.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de agosto de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA N^o 14.149/2017

Disp e sobre nomea o de servidor.


O Prefeito Municipal de Par  de Minas no uso das atribui es que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, al nea “a”, da Lei Org nica do Munic pio; e com fundamento na Lei n^o 5.468/2013, que disp e sobre a Organiza o e Estrutura Org nica do Munic pio e suas altera es;

RESOLVE:


Art. 1^o – Nomear **Ver nica Navarro de Miranda** para o cargo comissionado de **Secret ria Escolar II**, lotada na Escola Municipal Dona Cotinha, a partir de 15/08/17.

Art. 2^o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica o.

Par  de Minas, 11 de agosto de 2017.



Fernando Ant nio do Amaral
Secret rio Municipal de Gest o P blica



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.150/2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.

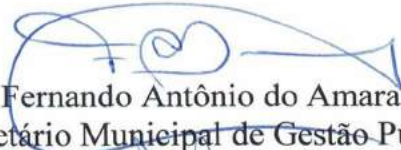
O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Vitória Janes de Abreu Leite** para o cargo comissionado de **Diretor I**, lotada na Escola Municipal Professor Pedro Moreira Mendonça, a partir de 01/08/17.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/08/17.

Pará de Minas, 11 de agosto de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.152/2017

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

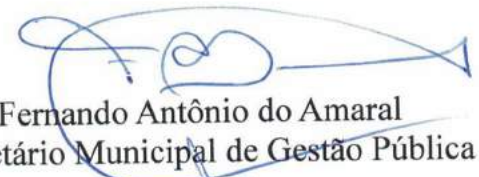
- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 6240/2016;

RESOLVE:


Art. 1º – Conceder a **Elaine Cristina da Silva Amaral**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, matrícula 2830, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 3º período adquirido, a partir do dia 21 de agosto de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de agosto de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.153/2017

Dispõe sobre exoneração.

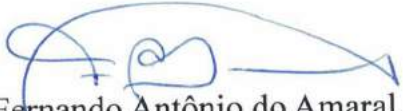
O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público - Lei Municipal 5.264/2011;

RESOLVE:


Art. 1º – Exonerar **Jaime de Souza Reis Filho** do cargo comissionado de **Diretor Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31/07/17.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31/07/17.

Pará de Minas, 16 de agosto de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.154/2017

Nomeia membros para a Comissão Municipal de Emprego de Para de Minas.

O Prefeito Municipal de Para de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando a solicitação protocolada através do Memorando nº 465/SMADS/PMPM;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros para compor a Comissão Municipal de Emprego de Para de Minas, a saber:

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Para de Minas:

Membro Efetivo: Márcia Aparecida Costa
Membro Suplente: Joaquim Luiz de Freitas

Sindicato dos Trabalhadores Assalariados e Agricultores Familiares de Para de Minas:

Membro Efetivo: Walter José de Oliveira
Membro Suplente: Ricardo Luiz dos Santos

Sindicato dos Servidores de Para de Minas – SITRASERP

Membro Efetivo: Vicentina Marlene de Faria
Membro Suplente: Kátia Cirene da Costa Leite Lobato

Sindicato Rural de Para de Minas

Membro Efetivo: Eugênio Mendes Diniz
Membro Suplente: Luciene Luzia Oliveira Melo



Clube de Dirigentes Lojistas – CDL

Membro Efetivo: João Bosco Silva
Membro Suplente: Lucélia Teixeira

Associação Empresarial de Pará de Minas – ASCIPAM

Membro Efetivo: Ednei Megela Duarte
Membro Suplente: Rodrigo Otávio Martins Marinho

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Membro Efetivo: Aparecido Luis Araújo
Membro Suplente: Adriana Garcia Alves Lobato

Secretaria Municipal de Educação

Membro Efetivo: Heliane dos Santos Ferreira
Membro Suplente: Cláudio Feliciano da Silva

Secretaria Municipal de Gestão Pública:

Membro Efetivo: Marina Leite Oliveira
Membro Suplente: Andreia de Souza Reis Oliveira

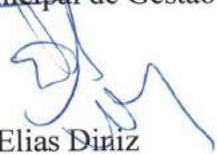
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12.159/2013.

Pará de Minas, 16 de agosto de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.155/2017

Nomeia membros para a Conselho
Municipal de Assistência Social

O Prefeito Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e conforme Lei Nº 6.019/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – Gestão 2017-2019:



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Lucimar Francisco Rosa
Confraria de Nossa Senhora da Piedade da Paróquia de Nossa Senhora da Piedade de Pará de Minas/ FAPAM – Ana Maria Moreira da Silveira
Associação São Paulo Apostolo / BOLA DE GUDE - Patrícia Aparecida de Melo Mendonça

Suplentes:

Associação Comunitária Bela vista, Recanto da Lagoa e Bairro Santa Edwirges / ABEV
Luiz Carlos de Faria
Irmandade Nossa Senhora da Conceição (Hospital) – Nayara Kelly Galvão
Colégio Berlaar Sagrado Coração de Maria – Denise Gonçalves



Usuários:

Titular: Helena Pereira de Souza

Suplente: Paplo de Souza Barroso

Titular: Marcos Vinícius (APAE)

Suplente: Pauliana Rodrigues Bento (APAE)

Trabalhador da Política de Assistência Social

Titular: Amanda de Miranda e Silva

Suplente: Rose Gomes de Matos

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Carolina Gonçalves Lima

Suplente: Alexandra Maria da Silva Santos

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Titular: Marcela Marinho Cunha Mendonça

Suplente: Marina Leite Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Denise Alencar Donisete de Castro

Suplente: Weber Lúcio Borges

Titular: Gustavo Henriques Duarte Silva

Suplente: Adriana Garcia Alves Lobato

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marcela Flores de Almeida Alves

Suplente: Adriana Maria de Oliveira Franco

3
2

Procuradoria e Controle Interno


Titular: Renata Spindola Mendonça de Lima

Suplente: Bruno Soares de Souza

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 12.874/2015.

Pará de Minas, 17 de agosto de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.156/2017

*Dispõe sobre readaptação
funcional temporária.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11 combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado nº PRO 5939/2016, com seus laudos médicos;

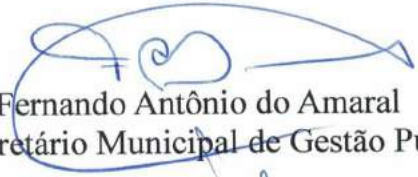
RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar o servidor **Cláudio de Paiva Freitas**, ocupante do cargo efetivo de **Zelador Distrital**, que doravante exercerá as funções de **Servente Contínuo**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – por um período de 06 (seis) meses, referente ao 2º período de avaliação, a partir do dia 01/06/2017.


Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2017.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.157/2017

Dispõe sobre exoneração.


O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público - Lei Municipal 5.264/2011;

RESOLVE:


Art. 1º – Exonerar **Tiago Magela de Queiróz** do cargo comissionado de **Gerente de Transporte Escolar**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31/07/17.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31/07/17.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.158/2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.

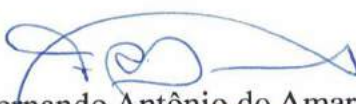
O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:


Art. 1º – Nomear **Leonardo Antônio de Oliveira Chaves** para o cargo comissionado de **Gerente de Transporte Escolar**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/08/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2017.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.159/2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.

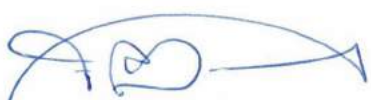
O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Tiago Magela de Queiróz** para o cargo comissionado de **Diretor de Administração**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/08/2017.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.160/2017

Dispõe sobre exoneração.


O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público - Lei Municipal 5.264/2011;

RESOLVE:

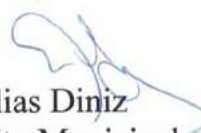
Art. 1º – Exonerar **Marcos Reis dos Santos** do cargo comissionado de **Assessor V**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de julho de 2017.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/07/2017.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.161/2017

*Dispõe sobre readaptação
funcional temporária.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11 combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado nº PRO 0764/2016, com seus laudos médicos;

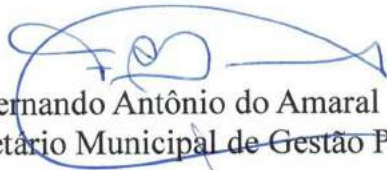
RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Rosilene Maria da Trindade**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, que doravante exercerá as funções de **Auxiliar de Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – por um período de 06 (seis) meses, referente ao 4º período de avaliação, a partir do dia 17/08/2017.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de agosto de 2017.

Pará de Minas, 23 de agosto de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.162/2017

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 2746/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Cássia Antonieta Daldegan**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, matrícula 2720, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir do dia 18 de setembro de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de agosto de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.163/2017

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

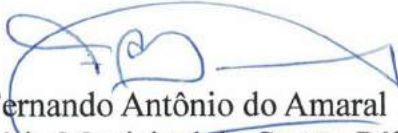
- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 04007/2017;

RESOLVE:

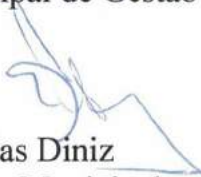
Art. 1º – Conceder a **Eliana das Graças Ferreira Almeida**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, matrícula 6646, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir do dia 04 de setembro de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de agosto de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.164/2017

Dispõe sobre exoneração.


O Prefeito Municipal de Para de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público - Lei Municipal 5.264/2011;

RESOLVE:


Art. 1º – Exonerar **Sérgio Claret Araújo** do cargo comissionado de **Gerente Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31/08/2017.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Para de Minas, 24 de agosto de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.165/2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Sérgio Claret Araújo** para o cargo comissionado de **Diretor de Artes e Cultura**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, a partir do dia 01/09/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de agosto de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.166/2017

Dispõe sobre exoneração.


O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público - Lei Municipal 5.264/2011;

RESOLVE:


Art. 1º – Exonerar **Francisco Júnior** do cargo comissionado de **Diretor de Meio Ambiente**, lotado na Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, a partir de 31/08/2017.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de agosto de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.167/2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Francisco Júnior** para o cargo comissionado de **Assessor II**, lotado na Assessoria de Coordenação e Ações Estratégicas, a partir de 01/09/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de agosto de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.168/2017

Dispõe sobre demissão de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79 inciso VI, c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública; com amparo nos artigos 149 inciso III nas determinantes do artigo 154 inciso XIII da Lei Municipal 5.264/2011, e ainda, considerando *in totum* o relatório da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias constantes dos autos do P. A. D. nº 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar a total procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2.017, em que figura como requerido o Servidor Público Municipal Senhor **DOMÍCIO ANTÔNIO TORRES**.


Parágrafo único: Em virtude do disposto no caput deste artigo, aplicar ao requerido Sr. Domicio Antônio Torres a penalidade de **DEMISSÃO** nos termos do artigo 149 inciso III, por infringência dos artigos 141 incisos III, IX e XIII; 142 incisos IX, X, XI e XV em obediência ao artigo 154 inciso XIII da Lei 5.264/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

P.R.I.C.

Pará de Minas, 24 de agosto de 2017.


FERNANDO ANTÔNIO DO AMARAL
Secretário Municipal de Gestão Pública


ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado no quadro de
avisos do hall da Prefeitura

Em 31/08/17



PORTARIA Nº 14.169/2017

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 07788/2016;

RESOLVE:


Art. 1º – Conceder a **Cândida Generosa de Oliveira Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, matrícula 2833, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 3º período adquirido, a partir do dia 22 de setembro de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de agosto de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.170/2017

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

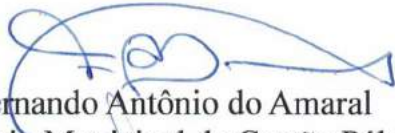
- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 05248/2017;

RESOLVE:


Art. 1º – Conceder a **Dilermana Cristina de Oliveira**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Professor I, matrícula 4845, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir do dia 18 de setembro de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de agosto de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.171/2017

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;


- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 05607/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Elaine Cristina dos Santos**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Monitor Escolar, matrícula 3575, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 3º período adquirido, a partir do dia 23 de setembro de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de agosto de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.172/2017

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

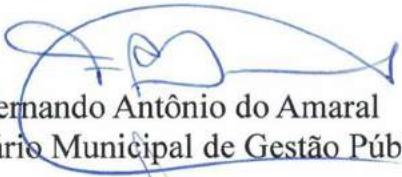
- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 05859/2017;

RESOLVE:


Art. 1º – Conceder a **Geralda Angélica Espíndola Soares Barbosa**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, matrícula 1438, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 3º período adquirido, a partir do dia 25 de setembro de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de agosto de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA N  14.173/2017

O Prefeito do Munic pio de Par  de Minas, no uso das atribui es que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, al nea “a”, da Lei Org nica Municipal e em conformidade com o art. 64,   5 , da Lei n  5.264/2011;


- considerando o requerimento protocolado sob o n  PRO. 02549/2017;

RESOLVE:


Art. 1  – Conceder a **Eliana de Almeida Peixoto Silveira**, servidor(a) est vel, ocupante do cargo efetivo de Professor II, matr cula 3383, o gozo de 03 (tr s) meses de f rias pr mio – referente ao 3  per odo adquirido, a partir do dia 22 de setembro de 2017.

Art. 2  – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica o.

Par  de Minas, 24 de agosto de 2017.



Fernando Ant nio do Amaral
Secret rio Municipal de Gest o P blica



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.174/2017

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;


- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 04481/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Marlene de Almeida Lara Fontes**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, matrícula 3540, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir do dia 25 de setembro de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de agosto de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.175/2017

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 04512/2017;

RESOLVE:


Art. 1º – Conceder a **Maria de Lourdes Lopes Araújo**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, matrícula 1476, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 4º período adquirido, a partir do dia 23 de setembro de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de agosto de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.176/2017

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;


- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 02632/2017;

RESOLVE:

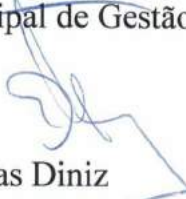
Art. 1º – Conceder a **Meire Cristina Dias**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, matrícula 2816, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 3º período adquirido, a partir do dia 18 de setembro de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de agosto de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.177/2017

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

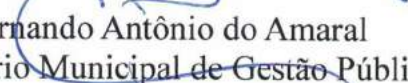
- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 02632/2017;

RESOLVE:


Art. 1º – Conceder a **Ormindia Grécia da Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Monitor Escolar, matrícula 3544, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 3º período adquirido, a partir do dia 18 de setembro de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de agosto de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.178/2017

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 01482/2017;

RESOLVE:


Art. 1º – Conceder a **Vânia Aparecida da Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, matrícula 1131, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 4º período adquirido, a partir do dia 22 de setembro de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de agosto de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.179/2017

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11 combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado nº PRO 4335/2015, com seus laudos médicos;


RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Rita de Cássia Almeida Brum de Andrade**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, que doravante exercerá as funções de **Servente Contínuo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – CMEI Maria Silésia Amaral Xavier, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 5º período de avaliação, a partir do dia 06 de julho de 2017.

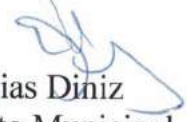
Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06/07/2017.

Pará de Minas, 24 de agosto de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.180/2017

Dispõe sobre Ponto Facultativo.

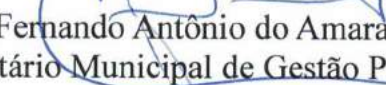
O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e, considerando o feriado nacional de **07 de setembro – Dia da Independência do Brasil**.

RESOLVE:


Art. 1º – Declarar ponto facultativo o dia **08 de setembro de 2017 (sexta-feira)**, exceto para os serviços considerados essenciais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de agosto de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.181/2017

Dispõe sobre exoneração.


O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público - Lei Municipal 5.264/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Kelly Aparecida Batista Menezes** do cargo comissionado de **Gerente Viva Vida**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31/08/17.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31/08/17.

Pará de Minas, 29 de agosto de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.182/2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.


O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Kelly Aparecida Batista Menezes** para o cargo comissionado de **Assessor V**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de agosto de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.183 /2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.


O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Júlio César Simão** para o cargo comissionado de **Gerente Viva Vida**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de setembro de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de agosto de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.184/2017

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público - Lei Municipal 5.264/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Tiago Miler Pedrosa** do cargo comissionado de **Diretor de Saúde Mental**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31/08/17.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de agosto de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.185/2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Tiago Miler Pedrosa** para o cargo comissionado de **Diretor de Promoção e Eventos**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, a partir do dia 01 de setembro de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de agosto de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.186 /2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.

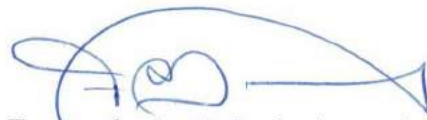
O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Waldemar Bicalho Campos** para o cargo comissionado de **Diretor de Saúde Mental**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de setembro de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de agosto de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.187/2017

Dispõe sobre exoneração.

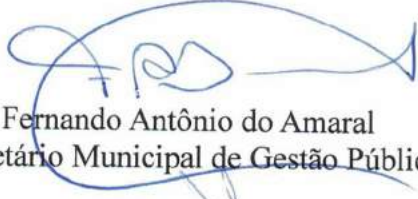
O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público - Lei Municipal 5.264/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **José Maria Ribeiro** do cargo comissionado de **Gerente de Patrimônio**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir desta data.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de agosto de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.188/2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.

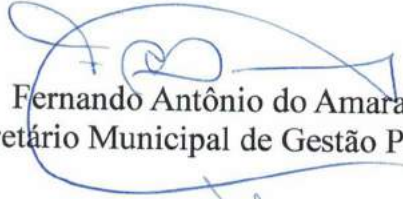
O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:


Art. 1º – Nomear **José Maria Ribeiro** para o cargo comissionado de **Gerente de Patrimônio**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir de 1º de setembro de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de agosto de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.189/2017

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;


- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 07217/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Graziela Aparecida Dutra Moraes**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, matrícula 2735, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 3º período adquirido, a partir do dia 23 de setembro de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de agosto de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal